



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.920

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023

- 49 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2391 DE 30 DE JUNHO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.619,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.811,96

12.02.10.301.1421.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.094,21

12.02.10.302.1431.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.712,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 72.094,21

12.02.10.302.1431.023-449051-Obras E Instalações 28.712,93

12.02.10.305.1452.194-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.811,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2396 DE 3 DE JULHO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 551.135,52, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 271.340,00

12.02.10.122.1412.117-339030-Material de Consumo 20.065,28

12.02.10.302.1432.119-339030-Material de Consumo 248.000,00

12.02.10.305.1452.197-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.865,12

12.02.10.305.1452.197-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.865,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1412.117-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.065,28

12.02.10.302.1431.023-449051-Obras E Instalações 5.865,12

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 248.000,00

12.02.10.304.1452.198-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 179.000,00

12.02.10.305.1452.194-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 92.340,00

12.02.10.305.1452.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.865,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2.023

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 055/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ADAILVA DE MATOS FERREIRA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ADAILVA DE MATOS FERREIRA, matrícula 3481-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 04 de julho de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
**Diretora de Benefícios**

**PORTARIAS****Portaria de Benefício n.º 066/2023/PREVID**

*“Dispõe sobre a extinção do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida a Serapião de Araujo”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o óbito registrado sob o n.º 061796 01 55 2023 4 00131 178 0056070 81 – Cartório do 2º Ofício de Notas – Dourados/MS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica extinto, a partir de 31 de maio de 2023, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Serapião de Araujo, concedido nos termos da Portaria n.º 009/2015/PREVID de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XVII – N.º 3.905, em 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de maio de 2023.

Dourados-MS, 04 de julho de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**PORTARIA Nº 064/2023/ADM/PREVID**

*“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 009/2023/PREVID, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de expediente e de processamento de dados, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora EDINEIA DE SOUZA OZÓRIO CARDOSO como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de julho de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**Portaria n.º 015/2023/AGETTRAN**

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar os Servidores da Polícia Militar de Dourados/MS abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 07/06/2023 à 07/06/2026

**RELAÇÃO DO AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
388217021	Denise Martins Castro Rosa
114138021	Deivis Ferri
97725021	Revanildo Pasquim Araújo
68242021	André Lucio Gonçalves Rodrigues
116583021	Elton Olinsk Farias
134011021	Emerson Ficher da Silva
97987021	Geneilson Olsen Vieira
102713021	João Lima dos Santos
127057021	Leandro Queiroz dos Santos
338397021	Aline Chaves
490415021	Lucas Casarin Marquezini

**Mariana de Souza Neto**  
Diretora Presidente / AGETTRAN - Dourados/MS

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/06/1087/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de junho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 06/1087/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
CLEIDE GASPAR ZENGO	62781-3	SEMED	22/06/2023 E 23/06/2023	26/10/2014
CLOVIS IRALA	501995-4	SEMED	20/06/2023 E 21/06/2023	28/10/2022
EDERSON MARQUES DOLORES	114768551-13	SEMED	14/06/2023 E 15/06/2023	13/09/2022
EDERSON MARQUES DOLORES	114768551-13	SEMED	16/06/2023 E 16/06/2023	02/10/2022
EDERSON MARQUES DOLORES	114768551-13	SEMED	20/06/2023 E 21/06/2023	27/10/2022
EDERSON MARQUES DOLORES	114768551-13	SEMED	22/06/2023 E 23/06/2023	30/10/2022
MARIA APARECIDA DA SILVA	114765190-1	SEMED	07/06/2023 E 19/06/2023	30/10/2022
RENATA DA SILVA SOUZA	114771617-9	SEMED	16/06/2023 E 19/06/2023	29/09/2022
RENATA DA SILVA SOUZA	114771617-9	SEMED	20/06/2023 E 21/06/2023	02/10/2022
RENATA DA SILVA SOUZA	114771617-9	SEMED	23/06/2023 E 26/06/2023	30/10/2022
TATIANA RODRIGUES MONGE	114766180-1/6	SEMED	21/06/2023 E 22/06/2023	13/09/2022

**Resolução nº. Disp/06/1088/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 06/1088/2023/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
TATIANA RODRIGUES MONGE	114766180-1/6	SEMED	26/06/203	29/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de junho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 029/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 04 de julho de 2023.

**“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa M. D SOARES DOS SANTOS LTDA (SUPERMERCADO SOARES), CNPJ 30.051.058/0001-25, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de registro da empresa contida no artigo 1º com o número 085 (zero oitenta e cinco).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	<b>PRODUTO</b>	<b>Nº. REG. RÓTULO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	172/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	LINGUIÇA MISTA	173/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	LINGUIÇA MISTA COM PIMENTA	174/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	LINGUIÇA MISTA COM RÚCULA	175/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
5	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA	176/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
6	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO TEMPERADA EM ESPETO - KAFTA	177/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
7	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA (CUPIM NA MOSTARDA)	178/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
8	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA EM ESPETO – PALETA E ACÉM TEMPERADO (ESPETINHO DE CARNE BOVINA)	179/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
9	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO EM ESPETO – PEITO TEMPERADO (ESPETINHO DE FRANGO)	180/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
10	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO – COXA E SOBRECOXA	181/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO RESFRIADO.
11	CHARQUE	182/2023/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, flexível e de baixa densidade. Rotulagem em etiquetas de polietileno, colocadas internamente. Os pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de 1 a 5kg. PRODUTO A TEMPERATURA AMBIENTE.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**ADEMAR ROQUE ZANATTA**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar



**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 030/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 04 de julho de 2023.

**“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa EUGÊNIO FIORUCCI (CASA DE CARNE COSTELÃO), localizada em Rua Cafelândia, nº 1510, Jardim São Pedro, com CNPJ Nº 18.396.011/0001-06, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 065, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Anderson Vendruscolo, com CRMV-MS Nº. 5030.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**ADEMAR ROQUE ZANATTA**  
**Secretário Municipal de Agricultura Familiar**

**EDITAIS****Edital Nº 008/2023/SEMS/DVS/CCZ**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Abrigo Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Rua Cabral	Res. Oliveira II	11	17	79478	00.05.25.72.140.000-8	776/2023	437/2023	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Adelia dos Santos Bambil	Rua Rene Miguel	Res. Idelfonso Pedroso	01	01	132544	00.05.83.92.010.156-3	670/2023	406/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Andreia Mendes Vieira e Ou	Rua Francisca de Carvalho	Jd. Canaã I	21	07	18526	00.03.32.09.210.000-4	65/2023	329/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Andreilina Barros da Silva	Rua Ramão Osório	Pq. das Nações II	56	07	39029	00.06.26.41.080.000-9	1137/2023	453/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Mazzoti Neto	Rua Gustavo Adolfo Pavel	Vila Arapongas	11	01	13853	00.02.24.14.010.000-8	356/2023	248/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Aparecido Matias da Silva	Rua Adelina Rigotti	VI. Vista Alegre	13	25	24912	00.04.72.31.260.000	190/2023	407/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Brian Davanco Mazotti	Rua Joaquim Alves Taveira	Chacara Parte	A	02	83305	00.02.14.22.022.000-2	5988/2022	264/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
CDB Administradora de Bens Proprios LTDA	Rua Antonio Spoladore	Novo Pq. Alvorada	20	07	92111	00.01.27.25.070.000-8	5847/2022	75/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cerro Alegre Participações e Empreendimentos	Rua Cyro Mello	Jd. Itamaraca	07	09	133972	00.03.14.17.070.000-2	923/2023	417/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudio Takeshi Iguma e Outros	Rua Clarice Lispector	Jd. Cristhais II	18	22	115061	00.01.29.84.080.000-7	1054/2023	525/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Companhia de Desenv. Hab. e Urbano de MS - CDHU	Rua Acacio Luiz Viegas	Conj. Hab. Izidro Pedroso	41	25	42157	00.05.34.15.030.000-6	649/2023	364/2023	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Rua 04	Campo Dourado	E	09	25633	00.04.82.09.010.000-0	788/2023	462/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Rua 04	Campo Dourado	E	21	25634	00.04.82.09.020.000-4	787/2023	464/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Rua 06	Campo Dourado	E	20	25635	00.04.82.09.030.000-9	789/2023	463/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	03	25682	00.04.82.17.030.000-5	791/2023	470/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	04	25683	00.04.82.17.040.000-0	792/2023	469/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	05	25684	00.04.82.17.050.000-4	793/2023	468/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

## EDITAIS

Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	06	25685	00.04.82.17.060.000-9	794/2023	467/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construmat Engenharia e Comercio LTDA	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	13	25692	00.04.82.17.130.000-9	790/2023	465/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Davidson Marquez	Rua João Angelo Rocha	Chácaras Trevo	04	29	25523	00.04.81.11.300.000-0	947/2023	460/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Debora Augusta da Silva	Rua Manoel Luiz Soares (DA-20)	Res. Dioclecio Artuzi II	33	18	90080	00.05.95.31.070.000-9	796/2023	411/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Edio da Cruz Rolon	Rua Augusto de Mattos Soares	Jd. Canaã I	23	15	18567	00.03.32.13.140.000-0	62/2023	330/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Edison Rodrigues Avalo	Rua General Osorio	Jd. Nana	05	03	22553	00.04.46.01.050.000-0	750/2023	456/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Elisangela Bomfim de Oliveira	Rua Alcides João de Souza	Res. Monte Carlo	22	19	9576	00.01.38.02.020.000-9	935/2023	507/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	27	12	31355	00.05.55.090.070.000-6	1037/2023	479/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Alvaro Carlos de Lima	Pq. dos Jequitibás	48	19	32704	00.05.65.23.130.000-6	785/2023	497/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Alvaro Carlos de Lima	Pq. dos Jequitibás	48	20	32705	00.05.65.23.140.000-0	783/2023	498/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Olavo Ribeiro dos Satos	Jd. Guaicurus	59	01	34870	00.05.86.04.150.000-7	1041/2023	502/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Rua Lauro Moraes de Mattos	Jd. Novo Horizonte	22	14	50657	00.04.29.41.140.000-6	452/2023	324/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Anisio de Barros	Rua Joaquim do Santos V. Filho	Jd. Monte Libano	18	08	14327	00.02.26.21.050.000-6	300/2023	247/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Leodoro Belarmino da Silva	Rua Filomeno João Pires	Pq. da Nações I	20	16	37503	00.06.12.25.160.000-0	461/2023	307/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua M-05	Vila Santa Hermínia	14	05	17646	00.03.13.27.070.000-6	658/2023	375/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Fazenda Nacional (União)	Rua Oliveira Marques	Jd. Ouro verde	10	A	97553	00.02.07.22.071.000-7	1147/2023	431/2023	Art. 4º	R\$ 1.600,00
Fernando Bertolino da Silva	Rua Arapongas	BNH IV Plano	25	29	25026	00.04.73.02.200.000-4	611/2023	408/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Frederico Pedro Cassel e Outros	Rua Manoel Rasselen	Jd. Manoel Rasselen	12	X	98193	00.04.61.31.061.000-9	928/2023	412/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Gilberto Correia Pereira	Rua Pastore Ronaldo Costa	Res. Greenville	42	22	127142	00.05.95.83.100.000-5	1280/2023	519/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helio Itiro Sakaguti e Outros	Rua Hertis	Chácara Cidelis	04	A1	93052	00.05.84.02.021.000-3	579/2023	381/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Laercio Pereira dos Santos e Outros	Rua Antonio Machado	Chácaras Trevo	04	22	25516	00.04.81.11.230.000-8	1353/2023	517/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Luiz Carlos Belisario	Rua Antonio Candido de Carvalho	Jd. Maracanã	23	16	17071	00.03.12.24.090.000-9	469/2023	331/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Marcelo Moreira Ramiro e Outros	Rua Jaburu	Res. Esplanada	24	14	104715	00.06.50.15.030.000-4	24/2023	270/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria de Carvalho dos Santos	Rua Dom João VI	Jd. Ouro Verde	12	11	11557	00.02.07.33.230.000-5	359/2023	368/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Ladir Felicio Carneiro	Rua Francisca de Carvalho	Jd. Canaã I	21	02	43675	00.03.32.09.160.000-3	67/2023	328/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria Nalcina Ananias	Rua Iva Mattos Brum	Pq. Nova Dourados	39	23	29925	00.05.43.13.140.000-8	567/2023	429/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Naurelina Colman Satorre	Rua Catao Otaviano	Jd. Alhambra	13	11	39150	00.06.28.11.160.000-4	944/2023	482/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Orastema Ribeiro Alves	Rua Apolinário Silva Ramos	Vila Cachoeirinha	26	27	22858	00.04.46.56.140.000-1	661/2023	422/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Paulo Shizuo Kushida	Rua Apeninos	VI. Almeida	07	P	22574	00.04.46.03.020.000-1	929/2023	524/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Pompeu Jose de Melo	Rua Sidnei Fernandes de Souza	Jd. Flórida I	18	07	4589	00.01.16.03.060.000-9	672/2023	442/2023	Art. 2º	R\$ 800,00
Ramão da Silva Pedroso	Rodovia MS 156	Fazenda Coqueiro	Quinhão 10	00	139367	00.11.33.01.010.000-6	1348/2023	526/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ramona Fernandes de Oliveira	Rua Pancho Torraca	Vila Cachoeirinha	42	04	23952	00.04.56.17.260.000-7	490/2023	421/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	24	09	104710	00.06.50.15.200.000-8	6016/2022	129/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Vagner Vasconcelos Pinheiro	Limite de Fazenda	Fazenda Jatey	Quinhão 01	00	115754	00.06.43.15.010.000-2	263/2023	419/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Alameda dos Topázios	Campo Dourado	B	11	25690	00.04.82.17.110.000-0	920/2023	466/2023	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

Priscila da Silva  
Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ  
Dourados - MS

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 196/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 19/07/2023. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 19/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 05 de julho de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO N.º 005/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto “contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, objetivando atender eventos da Prefeitura Municipal de Dourados-MS”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente ADRIANO KLEBER DE OLIVEIRA LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 03 de julho de 2023.

**Eduardo Menezes Correia**  
**Pregoeiro**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL N.º 039/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal n.º 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 147/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da formalização de ata de registro de preços visando a eventual prestação de serviços de desintetização, descupinização e desratização, objetivando atender programas, unidades e órgãos coordenados pela secretaria municipal de saúde., resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDOR E ADJUDICATÁRIO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA pelo valor global de R\$ 23.123,2584 (vinte e três mil cento e vinte três reais e dois mil quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimo de centavos).

Dourados (MS), 03 de julho de 2023

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTES FORNECEDORES:**

DOURACITA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.616.281/0001-89

Valor Total: R\$ 133.565,00 (Cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

INDA TRANSPORTE E TURISMO

CNPJ: 29.410.862/0001-74

Valor Total: R\$ 240.000,000 (Duzentos e quarenta mil reais)

**DOURACITA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual com motorista, sob o regime de fretamento. Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com capacidade mínima 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, equipado com ar condicionado, carreta reboque para malas, com acessibilidade para pessoas com deficiência, seguro viagem individual e todos os componentes e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito.	KM	11.000	Volare W9	R\$ 7,30
03	Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual com motorista, sob o regime de fretamento. Veículo tipo VAN com capacidade mínima de 15 (Quinze) passageiros sentados, equipada com ar condicionado, carreta reboque para malas, com acessibilidade para pessoas com deficiência, seguro viagem individual e todos os componentes e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito.	KM	10.050	Renault Master Executiva	R\$ 5,30

**INDA TRANSPORTE E TURISMO**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual com motorista, sob o regime de fretamento. Veículo tipo ÔNIBUS leito turismo com capacidade mínima 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, equipado com ar condicionado, som de CD, monitor de TV, DVD, toailete, poltronas reclináveis, com acessibilidade para pessoas com deficiência, frigobar, seguro viagem individual e todos os componentes e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito.	KM	30.000	SC 124	R\$ 8,00

PROCESSO Nº 046/2023: Pregão Eletrônico nº 025/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual com motorista, sob o regime de fretamento, objetivando atender necessidades da Fundação de Esportes de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.



## REPUBLICAÇÃO - RGF

## Nota Explicativa

O Município de Dourados vem, através desta Nota Explicativa apresentar o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 1º Quadrimestre do ano de 2023, atendendo ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Anexo I do RGF tem por objeto a apresentação de resultados da gestão fiscal, quanto aos gastos com Pessoal e Encargos - Considerando o último mês do quadrimestre a que se refere o relatório e os onze meses imediatamente anteriores.

a. 1º Quadrimestre 2023.  
Despesa Total Com Pessoal: 50,71%

O Índice do período encontra-se abaixo do Limite Prudencial.

2. Os valores de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2022 alcançaram o valor de R\$3.992.496,96 compreendendo:  
- Vencimentos Vantagens e Outras Despesas Variáveis R\$592.496,96  
- Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização R\$3.400.000,00

Dos valores inscritos, os mesmos sofreram alterações resultantes de cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, do item Vencimentos Vantagens e Outras Despesas Variáveis no valor de R\$ 469.395,53.

Atualizando o valor da coluna de Inscritos em Restos a Pagar não Processados para o valor de R\$ 3.523.131,43 no quadrimestre de referência.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
Dados: 2023.07.05 10:38:23 -04'00'  
Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 08:56:53 -04'00'  
Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Dados: 2023.07.04 08:52:16 -04'00'  
Raphael da Silva Matos  
Controlador Interno  
CPF 950.812.321-49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2023

Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, I.

R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
			Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1	TOTAL (c = a + b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
9	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
Dados: 2023.07.05 10:38:57 -04'00'  
Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 08:57:13 -04'00'  
Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Dados: 2023.07.04 08:51:53 -04'00'  
Raphael da Silva Matos  
Controlador Interno  
CPF 950.812.321-49

## REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>151.206.164,36</b>	<b>161.740.437,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>Dívida Contratual</b>	<b>151.206.164,36</b>	<b>161.740.437,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>20.708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	20.708.000,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8</b>	<b>Financiamentos</b>	<b>55.558.886,27</b>	<b>53.240.922,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Internos	55.558.886,27	53.240.922,36	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>95.647.278,09</b>	<b>87.791.514,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	81.749.733,94	75.108.529,64	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	13.897.544,15	12.682.985,22	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>269.501.441,35</b>	<b>408.881.580,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	Disponibilidade de Caixa*	269.501.441,35	408.881.580,29	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	299.108.913,91	427.612.950,20	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	14.233.501,31	1.726.397,50	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.373.971,25	17.004.972,41	0,00	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(118.295.276,99)</b>	<b>(247.141.143,07)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.205.693.335,84	1.261.222.327,68	0,00	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.190.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
<b>29</b>	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.204.503.335,84</b>	<b>1.260.672.327,68</b>	<b>(550.000,00)</b>	<b>0,00</b>
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	12,55	12,83	0,00	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	(9,82)	(19,60)	0,00	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.445.404.003,01	1.512.806.793,22	(660.000,00)	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.300.863.602,71	1.361.526.113,89	(594.000,00)	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	830.590.352,20	1.707.971.311,21	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	80.179.924,24	26.985.286,88	0,00	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite		Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.05 10:39:23 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 08:57:31 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Dados: 2023.07.04 08:52:36 -04'00'

Raphael da Silva Matos  
Controlador Interno  
CPF 950.812.321-49

## REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2023

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.205.693.335,84	1.261.222.327,68	0,00	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.190.000,00	550.000,00	0,00	0,00
<b>14</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.204.503.335,84</b>	<b>1.260.672.327,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	264.990.733,88	277.347.912,09	0,00	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	238.491.660,49	249.613.120,88	0,00	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>18</b>	<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21</b>	<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>24</b>	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.05 10:39:49 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 08:57:47 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
Dados: 2023.07.04 08:52:53 -04'00'

Raphael da Silva Matos  
Controlador Interno  
CPF 950.812.321-49



## REPUBLICAÇÃO - RGF

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

## Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	<b>Contratual</b>	<b>22.132.319,60</b>	<b>22.132.319,60</b>
5	<b>Interna</b>	<b>1.424.319,60</b>	<b>1.424.319,60</b>
6	Empréstimos	1.424.319,60	1.424.319,60
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (I)	0,00	0,00
11	<b>Externa</b>	<b>20.708.000,00</b>	<b>20.708.000,00</b>
12	Empréstimos	20.708.000,00	20.708.000,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (II)	0,00	0,00
17	<b>TOTAL (III)</b>	<b>22.132.319,60</b>	<b>22.132.319,60</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.261.222.327,68	100,04
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	550.000,00	0,04
20	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.260.672.327,68</b>	<b>100,00</b>
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	22.132.319,60	1,76
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	201.707.572,43	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	181.536.815,19	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	88.247.062,94	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Se mestre de Referência	Até o Quadrimestre/Se mestre de Referência (a)
27	<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 Dados: 2023.07.05 10:40:34 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal  
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2023.07.04 08:58:05 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador Geral do Município  
 CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
 Assinado de forma digital por RAPHAEL DA SILVA MATOS:95081232149  
 Dados: 2023.07.04 08:53:10 -04'00'

Raphael da Silva Matos  
 Controlador Interno  
 CPF 950.812.321-49

## REPUBLICAÇÃO - RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo  
**Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	1.261.222.327,68
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.260.672.327,68
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.257.031.935,68

  

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	637.380.427,55	50,71
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	678.797.245,27	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	644.857.383,01	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	610.917.520,74	48,60

  

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	(247.141.143,07)	(19,60)
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.512.806.793,22	120,00

  

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	277.347.912,09	22,00

  

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	22.132.319,60	1,76
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	201.707.572,43	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	88.247.062,94	7,00

  

Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE  
MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN  
AQUINO GUEDES DE  
MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.05 10:41:26 -04'00'  
Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 08:58:22 -04'00'  
Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

RAPHAEL DA SILVA  
MATOS:95081232149  
Assinado de forma digital por RAPHAEL  
DA SILVA MATOS:95081232149  
Dados: 2023.07.04 08:53:28 -04'00'  
Raphael da Silva Matos  
Controlador Interno  
CPF 950.812.321-49

## REPUBLICAÇÃO - RREO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.358.980.392,00</b>	<b>1.358.980.392,00</b>	<b>222.906.276,58</b>	<b>16,40</b>	<b>518.440.423,92</b>	<b>38,15</b>	<b>840.539.968,08</b>
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.283.898.702,00</b>	<b>1.283.898.702,00</b>	<b>199.239.794,85</b>	<b>15,52</b>	<b>493.074.450,31</b>	<b>38,40</b>	<b>790.824.251,69</b>
3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>353.466.292,99</b>	<b>353.466.292,99</b>	<b>51.452.351,37</b>	<b>14,56</b>	<b>173.761.240,44</b>	<b>49,16</b>	<b>179.705.052,55</b>
4	Impostos	325.051.192,99	325.051.192,99	46.856.733,87	14,42	162.756.138,24	50,07	162.295.054,75
5	Taxas	28.255.100,00	28.255.100,00	4.595.617,50	16,26	11.005.102,20	38,95	17.249.997,80
6	Contribuição de Melhoria	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>74.650.800,00</b>	<b>74.650.800,00</b>	<b>12.028.377,88</b>	<b>16,11</b>	<b>24.212.647,42</b>	<b>32,43</b>	<b>50.438.152,58</b>
8	Contribuições Sociais	47.650.800,00	47.650.800,00	7.841.035,09	16,46	16.009.395,71	33,60	31.641.404,29
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.000.000,00	27.000.000,00	4.187.342,79	15,51	8.203.251,71	30,38	18.796.748,29
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.997.000,00</b>	<b>15.997.000,00</b>	<b>8.739.959,80</b>	<b>54,63</b>	<b>18.680.479,84</b>	<b>116,77</b>	<b>(2.683.479,84)</b>
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	232.000,00	232.000,00	38.671,84	16,67	83.908,36	36,17	148.091,64
14	Valores Mobiliários	11.545.000,00	11.545.000,00	7.935.622,50	68,74	17.076.670,44	147,91	(5.531.670,44)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.220.000,00	4.220.000,00	765.665,46	18,14	1.519.901,04	36,02	2.700.098,96
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>824.077.954,01</b>	<b>824.077.954,01</b>	<b>124.364.440,84</b>	<b>15,09</b>	<b>271.874.017,10</b>	<b>32,99</b>	<b>552.203.936,91</b>
29	Transferências da União e de suas Entidades	294.728.576,00	294.728.576,00	38.850.684,88	13,18	74.919.870,86	25,42	219.808.705,14
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	306.523.978,01	306.523.978,01	49.223.795,65	16,06	117.536.891,21	38,35	188.987.086,80
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	221.737.400,00	221.737.400,00	36.287.360,31	16,37	79.413.255,03	35,81	142.324.144,97
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	1.003.000,00	1.003.000,00	2.600,00	0,26	4.000,00	0,40	999.000,00
36	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.696.655,00</b>	<b>15.696.655,00</b>	<b>2.654.664,96</b>	<b>16,91</b>	<b>4.546.065,51</b>	<b>28,96</b>	<b>11.150.589,49</b>
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.048.007,00	11.048.007,00	1.608.928,87	14,56	2.918.053,70	26,41	8.129.953,30
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.450.800,00	2.450.800,00	736.572,85	30,05	948.293,02	38,69	1.502.506,98
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	2.187.848,00	2.187.848,00	309.163,24	14,13	679.718,79	31,07	1.508.129,21
42	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>75.081.690,00</b>	<b>75.081.690,00</b>	<b>23.666.481,73</b>	<b>31,52</b>	<b>25.365.973,61</b>	<b>33,78</b>	<b>49.715.716,39</b>
43	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>47.181.200,00</b>	<b>47.181.200,00</b>	<b>22.132.319,60</b>	<b>46,91</b>	<b>22.132.319,60</b>	<b>46,91</b>	<b>25.048.880,40</b>
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.520.000,00	7.520.000,00	1.424.319,60	18,94	1.424.319,60	18,94	6.095.680,40
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	39.661.200,00	39.661.200,00	20.708.000,00	52,21	20.708.000,00	52,21	18.953.200,00
46	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>66.059,63</b>	<b>4,42</b>	<b>112.456,90</b>	<b>7,53</b>	<b>1.380.543,10</b>
47	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.093.000,00	1.093.000,00	66.059,63	6,04	112.456,90	10,29	980.543,10

## REPUBLICAÇÃO - RREO

49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>26.407.490,00</b>	<b>26.407.490,00</b>	<b>1.468.102,50</b>	<b>5,56</b>	<b>3.121.197,11</b>	<b>11,82</b>	<b>23.286.292,89</b>	
52	Transferências da União e de suas Entidades	22.158.490,00	22.158.490,00	1.468.102,50	6,63	3.121.197,11	14,09	19.037.292,89	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.249.000,00	4.249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249.000,00	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>59</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	106.019.608,00	106.019.608,00	17.485.364,51	16,49	35.384.647,39	33,38	70.634.960,61	
<b>65</b>	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>240.391.641,09</b>	<b>16,41</b>	<b>553.825.071,31</b>	<b>37,80</b>	<b>911.174.928,69</b>	
<b>66</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>67</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>70</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>73</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>240.391.641,09</b>	<b>16,41</b>	<b>553.825.071,31</b>	<b>37,80</b>	<b>911.174.928,69</b>	
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>75</b>	<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>240.391.641,09</b>	<b>16,41</b>	<b>553.825.071,31</b>	<b>37,80</b>	<b>911.174.928,69</b>	
<b>76</b>	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>149.175.263,94</b>	<b>53.109.503,06</b>	<b>35,60</b>	<b>149.175.263,94</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	149.175.263,94	53.109.503,06	35,60	149.175.263,94	100,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>79</b>	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.319.521.129,00</b>	<b>1.464.357.201,48</b>	<b>210.343.746,64</b>	<b>533.272.503,69</b>	<b>931.084.697,79</b>	<b>185.306.319,72</b>	<b>319.757.911,46</b>	<b>1.144.599.290,02</b>	<b>315.239.060,89</b>
<b>80</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.076.347.035,00</b>	<b>1.181.359.370,06</b>	<b>203.494.317,69</b>	<b>472.422.651,99</b>	<b>708.936.718,07</b>	<b>174.735.817,49</b>	<b>302.326.200,58</b>	<b>879.033.169,48</b>	<b>298.143.314,49</b>
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.244.357,00	714.815.026,35	119.935.623,20	226.973.341,53	487.841.684,82	120.719.270,62	222.839.194,67	491.975.831,68	220.075.274,37
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	1.460.000,00	0,00	1.410.000,00	50.000,00	227.870,11	455.401,95	1.004.598,05	455.401,95
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.952.678,00	465.084.343,71	83.558.694,49	244.039.310,46	221.045.033,25	53.788.676,76	79.031.603,96	386.052.739,75	77.612.638,17
<b>84</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>190.814.067,00</b>	<b>230.637.804,42</b>	<b>6.849.428,95</b>	<b>60.849.851,70</b>	<b>169.787.952,72</b>	<b>10.570.502,23</b>	<b>17.431.710,88</b>	<b>213.206.093,54</b>	<b>17.095.746,40</b>
85	INVESTIMENTOS	173.013.967,00	183.959.948,13	6.849.428,95	27.742.195,41	156.217.752,72	4.607.871,30	5.506.131,75	178.453.816,38	5.170.167,27
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.800.100,00	46.677.856,29	0,00	33.107.656,29	13.570.200,00	5.962.630,93	11.925.579,13	34.752.277,16	11.925.579,13
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.360.027,00	52.360.027,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.478.871,00	149.818.062,46	24.649.689,72	96.613.301,12	53.204.761,34	28.802.761,38	50.011.560,60	99.806.501,86	44.121.666,56
<b>90</b>	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.614.175.263,94</b>	<b>234.993.436,36</b>	<b>629.885.804,81</b>	<b>984.289.459,13</b>	<b>214.109.081,10</b>	<b>369.769.472,06</b>	<b>1.244.405.791,88</b>	<b>359.360.727,45</b>
<b>91</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>92</b>	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>95</b>	<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>98</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.614.175.263,94</b>	<b>234.993.436,36</b>	<b>629.885.804,81</b>	<b>984.289.459,13</b>	<b>214.109.081,10</b>	<b>369.769.472,06</b>	<b>1.244.405.791,88</b>	<b>359.360.727,45</b>
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.055.599,25	0,00	194.464.343,86
<b>100</b>	<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.614.175.263,94</b>	<b>234.993.436,36</b>	<b>629.885.804,81</b>	<b>984.289.459,13</b>	<b>214.109.081,10</b>	<b>553.825.071,31</b>	<b>1.244.405.791,88</b>	<b>553.825.071,31</b>





**REPUBLICAÇÃO - RREO**

153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>160</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>165</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>145.478.871,00</b>	<b>149.818.062,46</b>	<b>24.649.689,72</b>	<b>96.613.301,12</b>	<b>53.204.761,34</b>	<b>28.802.761,38</b>	<b>50.011.560,60</b>	<b>99.806.501,86</b>	<b>44.121.666,56</b>
<b>166</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.478.871,00</b>	<b>149.818.062,46</b>	<b>24.649.689,72</b>	<b>96.613.301,12</b>	<b>53.204.761,34</b>	<b>28.802.761,38</b>	<b>50.011.560,60</b>	<b>99.806.501,86</b>	<b>44.121.666,56</b>
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.852.471,00	41.871.702,32	8.131.786,42	15.895.619,86	25.976.082,46	8.195.401,76	15.715.718,46	26.155.983,86	11.190.899,16
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.626.400,00	107.946.360,14	16.517.903,30	80.717.681,26	27.228.678,88	20.607.359,62	34.295.842,14	73.650.518,00	32.930.767,40
<b>170</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

## REPUBLICAÇÃO - RREO

Contas na linha 78 - Superávit Financeiro Utilizado pra Créditos Adicionais, consta o montante R\$ 149.175.263,94, compreendendo:

Registrados no Primeiro Bimestre o valor de R\$ 96.065.760,88:

1. Prefeitura Municipal de Dourados
  - Nota de Resolução nº 1936 de 26/01/2023, no valor de R\$ 15.633.012,14;
  - Nota de Resolução nº 1937 de 26/01/2023, no valor de R\$5.000,00;
  - Nota de Resolução nº 1938 de 26/01/2023, no valor de R\$5.000,00;
  - Nota de Resolução nº 1939 de 26/01/2023, no valor de R\$2.000,00;
  - Nota de Resolução nº 1949 de 31/01/2023, no valor de R\$25.681.756,89;
  - Nota de Resolução nº 1978 de 13/02/2023, no valor de R\$2.225,14;
  - Nota de Resolução nº 1996 de 16/02/2023, no valor de R\$336.769,94;

2. Fundo Municipal de Saúde de Dourados
  - Nota de Resolução nº 1897 de 02/01/2023, no valor de R\$49.452.027,87;

3. Fundação de Esportes de Dourados
  - Nota de Resolução nº 1999 de 17/02/2023, no valor de R\$660.796,70;
  - Nota de Resolução nº 2000 de 17/02/2023, no valor de R\$132.195,48;

4. FUNDEB
  - Nota de Resolução nº 2016 de 28/02/2023, no valor de R\$1.726.316,72;

5. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dds
  - Nota de Resolução nº 2017 de 28/02/2023, no valor de R\$2.398.660,00;

Registrados no Segundo Bimestre o valor de R\$ 53.109.503,06:

1. Prefeitura Municipal de Dourados
  - Nota de Resolução nº 2028 de 03/03/2023, no valor de R\$ 13.933.365,08;
  - Nota de Resolução nº 2050 de 09/03/2023, no valor de R\$ 39.065,55;
  - Nota de Resolução nº 2060 de 10/03/2023, no valor de R\$ 22.671,00;
  - Nota de Resolução nº 2061 de 10/03/2023, no valor de R\$ 463.012,14;
  - Nota de Resolução nº 2067 de 13/03/2023, no valor de R\$ 99.515,79;
  - Nota de Resolução nº 2071 de 14/03/2023, no valor de R\$ 141.157,56;
  - Nota de Resolução nº 2082 de 17/03/2023, no valor de R\$ 40.000,00;
  - Nota de Resolução nº 2089 de 21/03/2023, no valor de R\$ 135.398,91;
  - Nota de Resolução nº 2090 de 22/03/2023, no valor de R\$ 199.659,24;
  - Nota de Resolução nº 2107 de 24/03/2023, no valor de R\$ 7.557.498,94;
  - Nota de Resolução nº 2115 de 28/03/2023, no valor de R\$ 1.211.366,80;
  - Nota de Resolução nº 2116 de 28/03/2023, no valor de R\$ 3.929.980,41;
  - Nota de Resolução nº 2117 de 28/03/2023, no valor de R\$ 275.581,22;
  - Nota de Resolução nº 2118 de 28/03/2023, no valor de R\$ 500.000,00;
  - Nota de Resolução nº 2127 de 30/03/2023, no valor de R\$ 329.886,87;
  - Nota de Resolução nº 2170 de 17/04/2023, no valor de R\$ 99.989,09;
  - Nota de Resolução nº 2185 de 18/04/2023, no valor de R\$ 121,79;
  - Nota de Resolução nº 2195 de 19/04/2023, no valor de R\$ 250.000,00;
  - Nota de Resolução nº 2230 de 28/04/2023, no valor de R\$ 869.126,82;
  - Nota de Resolução nº 2231 de 28/04/2023, no valor de R\$ 358.122,53;

2. Fundo Municipal de Assistência Social
  - Nota de Resolução nº 2094 de 22/03/2023, no valor de R\$ 351.394,16;
  - Nota de Resolução nº 2136 de 31/03/2023, no valor de R\$ 24.500,00;
  - Nota de Resolução nº 2165 de 13/04/2023, no valor de R\$ 10.568,00;
  - Nota de Resolução nº 2167 de 14/04/2023, no valor de R\$ 46.320,00;
  - Nota de Resolução nº 2196 de 19/04/2023, no valor de R\$ 256.029,72;
  - Nota de Resolução nº 2198 de 19/04/2023, no valor de R\$ 275.946,06;
  - Nota de Resolução nº 2205 de 19/04/2023, no valor de R\$ 11.768,18;

3. Fundo Municipal de Investimento Sociais
  - Nota de Resolução nº 2095 de 22/03/2023, no valor de R\$ 248.450,00;
  - Nota de Resolução nº 2135 de 31/03/2023, no valor de R\$ 4.750,00;
  - Nota de Resolução nº 2156 de 05/04/2023, no valor de R\$ 5.200,00;

4. Fundo Municipal de Direitos Crianças e Adolescentes
  - Nota de Resolução nº 2152 de 05/04/2023, no valor de R\$ 3.000,00;

5. Fundo Municipal Proteção e Defesa do Consumidor
  - Nota de Resolução nº 2113 de 27/03/2023, no valor de R\$ 853.000,00;

6. Fundo de Esportes de Dourados
  - Nota de Resolução nº 2055 de 09/03/2023, no valor de R\$ 5.612,74;
  - Nota de Resolução nº 2056 de 09/03/2023, no valor de R\$ 23.567,21;

7. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
  - Nota de Resolução nº 2041 de 07/03/2023, no valor de R\$ 1.972.787,47;
  - Nota de Resolução nº 2042 de 07/03/2023, no valor de R\$ 6.256.359,14;

8. Fundo Municipal do Meio Ambiente
  - Nota de Resolução nº 2091 de 22/03/2023, no valor de R\$ 590.000,00;
  - Nota de Resolução nº 2158 de 05/04/2023, no valor de R\$ 30.000;

9. Fundo Municipal de Urbanização
  - Nota de Resolução nº 2033 de 06/03/2023, no valor de R\$ 1.165.000,00;

10. Agência Municipal de Transporte e Trânsito de DDS
  - Nota de Resolução nº 2054 de 09/03/2023, no valor de R\$ 3.018.205,12;
  - Nota de Resolução nº 2059 de 10/03/2023, no valor de R\$ 1.618.372,19;
  - Nota de Resolução nº 2088 de 21/03/2023, no valor de R\$ 2.613.000,00;

11. Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dds
  - Nota de Resolução nº 2043 de 07/03/2023, no valor de R\$ 481.000,00;
  - Nota de Resolução nº 2084 de 21/03/2023, no valor de R\$ 789.153,33;

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA  
MENDONÇA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:18:28 -04'00'

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	108.226.685,83	104.527.475,72	107.396.960,60	121.832.183,75	105.138.142,02	114.628.523,55	101.995.684,02	144.134.508,86	121.820.917,96	189.913.020,38	108.740.208,91	107.984.950,45	1.436.339.262,05
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	99.920.771,56	96.194.889,96	99.057.556,94	113.366.275,74	96.674.116,07	106.169.863,63	93.516.993,56	132.127.271,65	112.780.309,27	181.054.346,19	100.030.157,42	99.209.637,43	1.330.102.189,42
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.305.914,27	8.332.585,76	8.339.403,66	8.465.908,01	8.464.025,95	8.458.659,92	8.478.690,46	12.007.237,21	9.040.608,69	8.858.674,19	8.710.051,49	8.775.313,02	106.237.072,63

Nº	DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		Em 31 de Dezembro (c) 3	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	89.459.114,42	90.734.724,70	86.692.398,63	98.431.903,53	106.701.785,02	97.253.779,71	133.523.675,63	119.392.576,15	58.235.681,32	90.563.500,99	98.504.812,02	105.033.766,85	1.174.527.718,97	63.149.008,42	3.405.987,59	1.234.270.739,80
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	76.627.381,84	75.770.069,39	73.746.431,27	83.359.761,24	82.622.346,19	83.638.237,60	116.409.505,67	105.233.126,10	51.845.689,92	75.744.693,17	83.435.171,78	91.300.645,71	999.733.059,88	53.802.003,76	3.405.987,59	1.050.129.076,05
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.831.732,58	14.964.655,31	12.945.967,36	15.072.142,29	24.079.438,83	13.615.542,11	17.114.169,96	14.159.450,05	6.389.991,40	14.818.807,82	15.069.640,24	13.733.121,14	174.794.659,09	9.347.004,66	0,00	184.141.663,75

Nº	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (F) = ((E) / (A) * 100)	Valor
7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	85,93

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:36:09 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:18:57 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.319.521.129,00</b>	<b>1.464.357.201,48</b>	<b>210.343.746,64</b>	<b>533.272.503,69</b>	<b>84,66</b>	<b>931.084.697,79</b>	<b>185.306.319,72</b>	<b>319.757.911,46</b>	<b>86,46</b>	<b>1.144.599.290,02</b>
<b>2</b>	<b>01 - Legislativa</b>	<b>35.342.533,99</b>	<b>35.342.533,99</b>	<b>4.514.277,98</b>	<b>12.507.643,69</b>	<b>1,99</b>	<b>22.834.890,30</b>	<b>4.523.501,09</b>	<b>7.591.112,16</b>	<b>2,05</b>	<b>27.751.421,83</b>
3	031 - Ação Legislativa	35.342.533,99	35.342.533,99	4.514.277,98	12.507.643,69	1,99	22.834.890,30	4.523.501,09	7.591.112,16	2,05	27.751.421,83
<b>4</b>	<b>02 - Judiciária</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>1.815.279,66</b>	<b>3.047.800,04</b>	<b>0,48</b>	<b>6.952.199,96</b>	<b>1.815.549,66</b>	<b>3.047.800,04</b>	<b>0,82</b>	<b>6.952.199,96</b>
5	031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000.000,00	10.000.000,00	1.815.279,66	3.047.800,04	0,48	6.952.199,96	1.815.549,66	3.047.800,04	0,82	6.952.199,96
<b>7</b>	<b>04 - Administração</b>	<b>104.778.900,00</b>	<b>102.256.254,94</b>	<b>11.932.049,83</b>	<b>31.768.356,26</b>	<b>5,04</b>	<b>70.487.898,68</b>	<b>12.193.510,42</b>	<b>22.212.597,40</b>	<b>5,99</b>	<b>80.043.657,54</b>
8	122 - Administração Geral	68.685.900,00	65.519.354,94	9.192.007,62	22.362.805,71	3,55	43.156.549,23	8.729.034,46	16.061.683,94	4,34	49.457.671,00
9	123 - Administração Financeira	3.673.000,00	2.173.000,00	563.975,61	1.162.626,19	0,18	1.010.373,81	565.675,61	1.162.326,19	0,31	1.010.673,81
10	124 - Controle Interno	1.619.000,00	1.619.000,00	206.743,29	444.566,03	0,07	1.174.433,97	206.743,29	444.566,03	0,12	1.174.433,97
11	126 - Tecnologia da Informação	3.055.000,00	10.199.000,00	418.040,77	1.861.752,98	0,30	8.337.247,02	358.112,19	358.112,19	0,10	9.840.887,81
12	128 - Formação de Recursos Humanos	102.000,00	102.000,00	0,00	17.800,00	0,00	84.200,00	17.800,00	17.800,00	0,00	84.200,00
13	129 - Administração de Receitas	13.053.000,00	8.052.900,00	1.331.943,78	2.394.965,13	0,38	5.657.934,87	1.331.343,78	2.384.365,13	0,64	5.668.534,87
14	131 - Comunicação Social	6.591.000,00	6.591.000,00	219.338,76	3.523.840,22	0,56	3.067.159,78	984.801,09	1.783.743,92	0,48	4.807.256,08
15	451 - Infra-estrutura Urbana	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
<b>16</b>	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>26.156.500,00</b>	<b>27.258.275,12</b>	<b>4.272.768,71</b>	<b>7.862.080,90</b>	<b>1,25</b>	<b>19.396.194,22</b>	<b>3.709.395,21</b>	<b>7.176.833,35</b>	<b>1,94</b>	<b>20.081.441,77</b>
17	181 - Policiamento	25.901.000,00	27.002.775,12	4.214.906,66	7.803.418,85	1,24	19.199.356,27	3.708.595,21	7.176.033,35	1,94	19.826.741,77
18	182 - Defesa Civil	255.500,00	255.500,00	57.862,05	58.662,05	0,01	196.837,95	800,00	800,00	0,00	254.700,00
<b>19</b>	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>28.029.997,00</b>	<b>29.264.923,12</b>	<b>3.902.616,17</b>	<b>6.907.409,03</b>	<b>1,09</b>	<b>22.357.514,09</b>	<b>3.108.794,48</b>	<b>5.980.947,81</b>	<b>1,63</b>	<b>23.283.975,31</b>
20	122 - Administração Geral	4.752.689,00	4.752.689,00	624.906,49	1.206.429,67	0,19	3.546.259,33	625.182,49	1.202.855,17	0,33	3.549.833,83
21	124 - Controle Interno	495.536,00	545.996,00	70.241,24	130.901,17	0,02	415.094,83	46.981,24	107.641,17	0,03	438.354,83
22	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.931.429,00	1.931.429,00	283.564,39	575.105,75	0,09	1.356.323,25	283.564,39	575.105,75	0,16	1.356.323,25
23	244 - Assistência Comunitária	20.850.343,00	22.034.809,12	2.923.904,05	4.994.972,44	0,79	17.039.836,68	2.153.066,36	4.095.345,72	1,11	17.939.463,40
<b>24</b>	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>141.348.529,00</b>	<b>154.120.629,00</b>	<b>15.735.650,29</b>	<b>55.594.828,83</b>	<b>8,83</b>	<b>98.525.800,17</b>	<b>21.702.987,90</b>	<b>41.670.344,44</b>	<b>11,27</b>	<b>112.450.284,56</b>
25	271 - Previdência Básica	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00
26	272 - Previdência do Regime Estatutário	139.618.529,00	152.390.629,00	15.735.650,29	55.594.828,83	8,83	96.795.800,17	21.702.987,90	41.670.344,44	11,27	110.720.284,56
<b>27</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>302.153.382,00</b>	<b>350.387.254,55</b>	<b>45.635.522,80</b>	<b>150.485.437,85</b>	<b>23,89</b>	<b>199.901.816,70</b>	<b>47.829.250,36</b>	<b>88.314.869,95</b>	<b>23,88</b>	<b>262.072.384,60</b>
28	122 - Administração Geral	19.583.060,00	33.324.129,65	8.601.730,61	12.767.077,53	2,03	20.557.052,12	3.977.136,62	7.363.386,69	1,99	25.960.742,96
29	124 - Controle Interno	176.040,00	176.040,00	27.234,37	112.737,78	0,02	63.302,22	33.573,25	58.563,74	0,02	117.476,26
30	301 - Atenção Básica	112.276.974,00	123.075.344,35	18.080.932,55	33.429.111,87	5,31	89.646.232,48	15.780.218,84	29.994.598,96	8,11	93.080.745,39
31	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.796.471,00	158.848.227,83	14.380.419,82	94.136.326,30	14,94	64.711.901,53	24.600.067,07	44.442.335,42	12,02	114.405.892,41
32	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	10.937.291,00	13.135.729,95	1.010.417,80	3.345.962,67	0,53	9.789.767,28	62.438,18	194.203,34	0,05	12.941.526,61
33	304 - Vigilância Sanitária	11.575.670,00	14.930.386,88	1.695.000,48	2.925.189,47	0,46	12.005.197,41	1.526.845,38	2.630.824,74	0,71	12.299.562,14
34	305 - Vigilância Epidemiológica	6.807.876,00	6.897.395,89	1.839.787,17	3.769.032,23	0,60	3.128.363,66	1.848.971,02	3.630.957,06	0,98	3.266.438,83
35	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>36</b>	<b>12 - Educação</b>	<b>360.846.084,00</b>	<b>360.427.023,97</b>	<b>87.984.431,50</b>	<b>145.463.933,43</b>	<b>23,99</b>	<b>214.963.090,54</b>	<b>61.887.108,65</b>	<b>101.178.259,26</b>	<b>27,37</b>	<b>259.248.764,71</b>
37	306 - Alimentação e Nutrição	9.011.000,00	9.152.157,56	8.953.568,50	8.953.568,50	1,42	198.589,06	2.502.139,34	2.502.139,34	0,68	6.650.018,22
38	361 - Ensino Fundamental	261.336.084,00	266.782.266,41	68.473.773,38	108.943.616,86	17,30	157.838.649,55	48.391.918,69	80.857.512,07	21,87	185.924.754,34
39	365 - Educação Infantil	89.398.000,00	83.168.600,00	9.334.761,99	26.344.420,44	4,18	56.824.179,56	10.687.465,99	17.513.023,22	4,74	65.655.576,78
40	367 - Educação Especial	1.101.000,00	1.324.000,00	1.222.327,63	1.222.327,63	0,19	101.672,37	305.584,63	305.584,63	0,08	1.018.415,37
41	368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>13 - Cultura</b>	<b>3.807.000,00</b>	<b>3.847.000,00</b>	<b>972.635,83</b>	<b>1.214.233,64</b>	<b>0,19</b>	<b>2.632.766,36</b>	<b>240.871,51</b>	<b>476.737,64</b>	<b>0,13</b>	<b>3.370.262,36</b>
43	122 - Administração Geral	1.790.000,00	1.830.000,00	270.635,83	512.233,64	0,08	1.317.766,36	240.871,51	476.737,64	0,13	1.353.262,36
44	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
45	392 - Difusão Cultural	1.837.000,00	1.837.000,00	702.000,00	702.000,00	0,11	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	1.837.000,00
<b>46</b>	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>2.509.407,00</b>	<b>3.365.407,00</b>	<b>25.662,70</b>	<b>34.702,67</b>	<b>0,01</b>	<b>3.330.704,33</b>	<b>2.507,45</b>	<b>3.663,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.361.743,05</b>
47	241 - Assistência ao Idoso	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
48	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	580.000,00	583.000,00	3.100,00	3.100,00	0,00	579.900,00	23,00	23,00	0,00	582.977,00

## REPUBLICAÇÃO - RREO

49	244 - Assistência Comunitária	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
50	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.226.407,00	2.079.407,00	22.562,70	31.602,67	0,01	2.047.804,33	2.484,45	3.640,95	0,00	2.075.766,05
<b>51</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	<b>171.628.769,01</b>	<b>199.821.110,70</b>	<b>29.997.902,21</b>	<b>69.520.990,40</b>	<b>11,03</b>	<b>130.300.120,30</b>	<b>18.558.164,56</b>	<b>24.668.724,29</b>	<b>6,67</b>	<b>175.152.386,41</b>
52	122 - Administração Geral	435.000,00	900.000,00	13.700,00	13.700,00	0,00	886.300,00	13.511,50	13.511,50	0,00	886.488,50
53	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
54	451 - Infra-estrutura Urbana	82.049.559,01	102.729.739,39	15.204.003,26	32.259.181,81	5,12	70.470.557,58	5.636.071,74	6.503.132,19	1,76	96.226.607,20
55	452 - Serviços Urbanos	89.041.210,00	96.088.371,31	14.780.198,95	37.248.108,59	5,91	58.840.262,72	12.908.581,32	18.152.080,60	4,91	77.936.290,71
56	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>57</b>	<b>16 - Habitação</b>	<b>6.988.400,00</b>	<b>17.217.546,61</b>	<b>979.861,01</b>	<b>1.498.575,06</b>	<b>0,24</b>	<b>15.718.971,55</b>	<b>384.377,26</b>	<b>632.206,94</b>	<b>0,17</b>	<b>16.585.339,67</b>
58	122 - Administração Geral	3.135.900,00	6.309.587,47	263.181,01	565.495,06	0,09	5.744.092,41	276.177,26	524.006,94	0,14	5.785.580,53
59	481 - Habitação Rural	201.000,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00
60	482 - Habitação Urbana	3.651.500,00	10.707.359,14	716.680,00	933.080,00	0,15	9.774.279,14	108.200,00	108.200,00	0,03	10.599.159,14
<b>61</b>	<b>17 - Saneamento</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300.000,00</b>
62	512 - Saneamento Básico Urbano	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
<b>63</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>8.231.700,00</b>	<b>8.669.615,00</b>	<b>639.084,64</b>	<b>1.257.684,80</b>	<b>0,20</b>	<b>7.411.930,20</b>	<b>638.665,14</b>	<b>1.253.265,30</b>	<b>0,34</b>	<b>7.416.349,70</b>
64	122 - Administração Geral	6.491.700,00	6.309.615,00	629.622,75	1.244.162,91	0,20	5.065.452,09	629.203,25	1.243.743,41	0,34	5.065.871,59
65	541 - Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
66	542 - Controle Ambiental	1.040.000,00	1.160.000,00	9.461,89	13.521,89	0,00	1.146.478,11	9.461,89	9.521,89	0,00	1.150.478,11
<b>67</b>	<b>20 - Agricultura</b>	<b>10.647.400,00</b>	<b>10.581.864,46</b>	<b>699.758,55</b>	<b>1.649.162,89</b>	<b>0,26</b>	<b>8.932.701,57</b>	<b>533.990,67</b>	<b>1.011.896,01</b>	<b>0,27</b>	<b>9.569.968,45</b>
68	122 - Administração Geral	10.647.400,00	10.581.864,46	699.758,55	1.649.162,89	0,26	8.932.701,57	533.990,67	1.011.896,01	0,27	9.569.968,45
<b>69</b>	<b>22 - Indústria</b>	<b>650.000,00</b>	<b>652.225,14</b>	<b>0,00</b>	<b>2.264,26</b>	<b>0,00</b>	<b>649.960,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.264,26</b>	<b>0,00</b>	<b>649.960,88</b>
70	661 - Promoção Industrial	650.000,00	652.225,14	0,00	2.264,26	0,00	649.960,88	0,00	2.264,26	0,00	649.960,88
<b>71</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>8.439.000,00</b>	<b>8.638.659,24</b>	<b>306.515,62</b>	<b>544.902,55</b>	<b>0,09</b>	<b>8.093.756,69</b>	<b>309.515,62</b>	<b>544.902,55</b>	<b>0,15</b>	<b>8.093.756,69</b>
72	122 - Administração Geral	8.363.000,00	8.562.659,24	306.515,62	544.902,55	0,09	8.017.756,69	309.515,62	544.902,55	0,15	8.017.756,69
73	695 - Turismo	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
<b>74</b>	<b>25 - Energia</b>	<b>27.100.000,00</b>	<b>50.753.523,22</b>	<b>463.312,14</b>	<b>21.019.863,62</b>	<b>3,34</b>	<b>29.733.659,60</b>	<b>3.983.983,92</b>	<b>5.627.972,66</b>	<b>1,52</b>	<b>45.125.550,56</b>
75	752 - Energia Elétrica	27.100.000,00	50.753.523,22	463.312,14	21.019.863,62	3,34	29.733.659,60	3.983.983,92	5.627.972,66	1,52	45.125.550,56
<b>76</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>4.303.500,00</b>	<b>5.875.672,13</b>	<b>466.417,00</b>	<b>1.924.977,48</b>	<b>0,31</b>	<b>3.950.694,65</b>	<b>491.764,09</b>	<b>1.772.822,36</b>	<b>0,48</b>	<b>4.102.849,77</b>
77	122 - Administração Geral	2.595.000,00	2.595.000,00	343.612,67	796.073,15	0,13	1.798.926,85	393.405,76	726.864,03	0,20	1.868.135,97
78	451 - Infra-estrutura Urbana	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
79	811 - Desporto de Rendimento	464.000,00	1.374.000,00	88.480,00	1.094.580,00	0,17	279.420,00	65.750,00	1.013.350,00	0,27	360.650,00
80	812 - Desporto Comunitário	969.500,00	1.631.672,13	34.324,33	34.324,33	0,01	1.597.347,80	32.608,33	32.608,33	0,01	1.599.063,80
<b>81</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>9.900.000,00</b>	<b>29.217.656,29</b>	<b>0,00</b>	<b>20.967.656,29</b>	<b>3,33</b>	<b>8.250.000,00</b>	<b>3.392.381,73</b>	<b>6.590.691,09</b>	<b>1,78</b>	<b>22.626.965,20</b>
82	843 - Serviço da Dívida Interna	9.900.000,00	29.217.656,29	0,00	20.967.656,29	3,33	8.250.000,00	3.392.381,73	6.590.691,09	1,78	22.626.965,20
<b>83</b>	<b>99 - Reservas</b>	<b>52.360.027,00</b>	<b>52.360.027,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.360.027,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.360.027,00</b>
84	997 - Reserva do RPPS	47.760.027,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00
85	999 - Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
<b>86</b>	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>145.478.871,00</b>	<b>149.818.062,46</b>	<b>24.649.689,72</b>	<b>96.613.301,12</b>	<b>15,31</b>	<b>53.204.761,34</b>	<b>28.802.761,38</b>	<b>50.011.560,60</b>	<b>13,53</b>	<b>99.806.501,86</b>
<b>87</b>	<b>01 - Legislativa</b>	<b>755.000,00</b>	<b>755.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.500,00</b>	<b>0,08</b>	<b>244.500,00</b>	<b>102.331,25</b>	<b>142.459,02</b>	<b>0,04</b>	<b>612.540,98</b>
88	031 - Ação Legislativa	755.000,00	755.000,00	0,00	510.500,00	0,08	244.500,00	102.331,25	142.459,02	0,04	612.540,98
<b>89</b>	<b>02 - Judiciária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
90	031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>91</b>	<b>04 - Administração</b>	<b>4.833.100,00</b>	<b>4.833.100,00</b>	<b>760.390,99</b>	<b>1.441.404,27</b>	<b>0,23</b>	<b>3.391.695,73</b>	<b>760.390,99</b>	<b>1.441.404,27</b>	<b>0,39</b>	<b>3.391.695,73</b>
92	122 - Administração Geral	3.210.100,00	3.210.100,00	563.137,50	1.070.741,31	0,17	2.139.358,69	563.137,50	1.070.741,31	0,29	2.139.358,69
93	123 - Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	42.004,71	79.975,61	0,01	170.024,39	42.004,71	79.975,61	0,02	170.024,39
94	124 - Controle Interno	105.000,00	105.000,00	17.317,78	35.097,02	0,01	69.902,98	17.317,78	35.097,02	0,01	69.902,98
95	129 - Administração de Receitas	1.220.000,00	1.220.000,00	131.250,46	243.051,59	0,04	976.948,41	131.250,46	243.051,59	0,07	976.948,41
96	131 - Comunicação Social	48.000,00	48.000,00	6.680,54	12.538,74	0,00	35.461,26	6.680,54	12.538,74	0,00	35.461,26
<b>97</b>	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>493.889,67</b>	<b>948.159,28</b>	<b>0,15</b>	<b>2.251.840,72</b>	<b>493.889,67</b>	<b>948.159,28</b>	<b>0,26</b>	<b>2.251.840,72</b>
98	181 - Policiamento	3.200.000,00	3.200.000,00	493.889,67	948.159,28	0,15	2.251.840,72	493.889,67	948.159,28	0,26	2.251.840,72
<b>99</b>	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>2.129.707,00</b>	<b>2.129.707,00</b>	<b>278.619,36</b>	<b>540.659,22</b>	<b>0,08</b>	<b>1.589.047,78</b>	<b>278.619,36</b>	<b>540.659,22</b>	<b>0,14</b>	<b>1.589.047,78</b>
100	122 - Administração Geral	405.363,00	405.363,00	46.093,96	88.444,12	0,01	316.918,88	46.093,96	88.444,12	0,02	316.918,88
101	124 - Controle Interno	30.868,00	30.868,00	2.679,06	6.756,02	0,00	24.111,98	2.679,06	6.756,02	0,00	24.111,98
102	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	87.600,00	87.600,00	12.798,97	26.811,82	0,00	60.788,18	12.798,97	26.811,82	0,01	60.788,18
103	244 - Assistência Comunitária	1.605.876,00	1.605.876,00	217.047,37	418.647,26	0,07	1.187.228,74	217.047,37	418.647,26	0,11	1.187.228,74



## REPUBLICAÇÃO - RREO

<b>104</b>	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>5.563.000,00</b>	<b>4.766.127,42</b>	<b>1.058.629,49</b>	<b>4.414.722,35</b>	<b>0,70</b>	<b>351.405,07</b>	<b>1.704.460,25</b>	<b>3.410.029,45</b>	<b>0,92</b>	<b>1.356.097,97</b>
105	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.563.000,00	4.766.127,42	1.058.629,49	4.414.722,35	0,70	351.405,07	1.704.460,25	3.410.029,45	0,92	1.356.097,97
<b>106</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>92.375.278,00</b>	<b>94.894.509,32</b>	<b>4.912.717,44</b>	<b>61.195.842,63</b>	<b>9,71</b>	<b>33.698.666,69</b>	<b>18.003.607,69</b>	<b>28.963.100,63</b>	<b>7,84</b>	<b>65.931.408,69</b>
107	122 - Administração Geral	14.404.400,00	14.478.994,03	324.911,85	14.084.873,80	2,24	394.120,23	2.722.825,04	5.177.955,41	1,40	9.301.038,62
108	124 - Controle Interno	20.100,00	20.100,00	2.231,87	4.219,65	0,00	15.880,35	2.231,87	4.219,65	0,00	15.880,35
109	301 - Atenção Básica	4.800.000,00	4.800.000,00	1.132.455,20	2.169.486,06	0,34	2.630.513,94	1.132.455,20	2.169.486,06	0,59	2.630.513,94
110	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.678.215,00	74.089.469,90	3.153.356,33	44.362.257,90	7,04	29.727.212,00	13.846.333,39	21.036.434,29	5,69	53.053.035,61
111	304 - Vigilância Sanitária	812.568,00	864.739,90	110.688,01	211.480,74	0,03	653.259,16	110.688,01	211.480,74	0,06	653.259,16
112	305 - Vigilância Epidemiológica	659.995,00	641.205,49	189.074,18	363.524,48	0,06	277.681,01	189.074,18	363.524,48	0,10	277.681,01
<b>113</b>	<b>12 - Educação</b>	<b>34.761.916,00</b>	<b>37.378.748,72</b>	<b>16.839.374,21</b>	<b>26.980.064,64</b>	<b>4,28</b>	<b>10.398.684,08</b>	<b>7.153.393,61</b>	<b>13.983.800,00</b>	<b>3,78</b>	<b>23.394.948,72</b>
114	361 - Ensino Fundamental	29.158.916,00	31.775.748,72	15.956.521,78	25.264.753,96	4,01	6.510.994,76	6.270.541,18	12.268.489,32	3,32	19.507.259,40
115	365 - Educação Infantil	5.603.000,00	5.603.000,00	882.852,43	1.715.310,68	0,27	3.887.689,32	882.852,43	1.715.310,68	0,46	3.887.689,32
<b>116</b>	<b>13 - Cultura</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.668,97</b>	<b>20.478,01</b>	<b>0,00</b>	<b>49.521,99</b>	<b>10.668,97</b>	<b>20.478,01</b>	<b>0,01</b>	<b>49.521,99</b>
117	122 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	10.668,97	20.478,01	0,00	49.521,99	10.668,97	20.478,01	0,01	49.521,99
<b>118</b>	<b>15 - Urbanismo</b>	<b>1.090.870,00</b>	<b>1.090.870,00</b>	<b>172.966,39</b>	<b>321.828,56</b>	<b>0,05</b>	<b>769.041,44</b>	<b>172.966,39</b>	<b>321.828,56</b>	<b>0,09</b>	<b>769.041,44</b>
119	452 - Serviços Urbanos	1.090.870,00	1.090.870,00	172.966,39	321.828,56	0,05	769.041,44	172.966,39	321.828,56	0,09	769.041,44
<b>120</b>	<b>16 - Habitação</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>14.467,84</b>	<b>27.742,45</b>	<b>0,00</b>	<b>97.257,55</b>	<b>14.467,84</b>	<b>27.742,45</b>	<b>0,01</b>	<b>97.257,55</b>
121	122 - Administração Geral	125.000,00	125.000,00	14.467,84	27.742,45	0,00	97.257,55	14.467,84	27.742,45	0,01	97.257,55
<b>122</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>61.001,96</b>	<b>121.156,64</b>	<b>0,02</b>	<b>128.843,36</b>	<b>61.001,96</b>	<b>121.156,64</b>	<b>0,03</b>	<b>128.843,36</b>
123	122 - Administração Geral	250.000,00	250.000,00	61.001,96	121.156,64	0,02	128.843,36	61.001,96	121.156,64	0,03	128.843,36
<b>124</b>	<b>20 - Agricultura</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>26.760,31</b>	<b>52.212,86</b>	<b>0,01</b>	<b>147.787,14</b>	<b>26.760,31</b>	<b>52.212,86</b>	<b>0,01</b>	<b>147.787,14</b>
125	122 - Administração Geral	200.000,00	200.000,00	26.760,31	52.212,86	0,01	147.787,14	26.760,31	52.212,86	0,01	147.787,14
<b>126</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.948,92</b>	<b>20.555,25</b>	<b>0,00</b>	<b>39.444,75</b>	<b>10.948,92</b>	<b>20.555,25</b>	<b>0,01</b>	<b>39.444,75</b>
127	122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	10.948,92	20.555,25	0,00	39.444,75	10.948,92	20.555,25	0,01	39.444,75
<b>128</b>	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>9.254,17</b>	<b>17.974,96</b>	<b>0,00</b>	<b>47.025,04</b>	<b>9.254,17</b>	<b>17.974,96</b>	<b>0,00</b>	<b>47.025,04</b>
129	122 - Administração Geral	65.000,00	65.000,00	9.254,17	17.974,96	0,00	47.025,04	9.254,17	17.974,96	0,00	47.025,04
	<b>Total</b>	<b>1.465.000.000,00</b>	<b>1.614.175.263,94</b>	<b>234.993.436,36</b>	<b>629.885.804,81</b>	<b>99,97</b>	<b>984.289.459,13</b>	<b>214.109.081,10</b>	<b>369.769.472,06</b>	<b>99,99</b>	<b>1.244.405.791,88</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
 Dados: 2023.07.04 09:36:31 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal  
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2023.07.04 09:19:27 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador Geral do Município  
 CRC/MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	106.108.248,08	102.063.594,06	104.160.974,55	119.777.608,07	101.931.634,68	113.167.986,87	99.211.329,62	138.027.665,95	119.968.076,83	193.039.257,26	106.352.125,60	105.911.267,12	1.409.719.768,69	1.368.786.702,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.346.243,07	22.234.259,41	24.496.527,77	26.161.499,02	27.034.781,61	24.955.306,22	25.284.923,49	29.649.524,25	40.130.390,74	82.178.498,33	26.010.233,11	25.442.118,26	375.924.305,28	353.466.292,99
3	IPTU	4.437.164,54	3.772.398,36	4.059.918,26	4.281.316,51	4.968.425,80	3.859.544,68	3.629.037,54	2.962.668,54	18.194.744,14	61.809.255,46	5.492.772,30	4.673.586,00	122.140.832,13	114.495.000,00
4	ISS	9.173.101,87	9.751.339,37	10.140.298,00	10.918.845,34	12.037.610,67	11.707.056,72	10.919.432,64	12.137.573,10	10.553.290,81	9.900.289,20	10.366.713,44	10.728.616,74	128.334.167,90	126.436.092,99
5	ITBI	2.168.602,20	1.777.149,89	2.471.441,18	3.467.456,43	2.450.668,85	1.882.162,20	3.258.203,76	2.622.776,11	1.436.688,20	2.256.554,72	2.060.779,26	28.420.391,70	30.000.000,00	
6	IRRF	4.388.355,95	4.516.244,93	4.702.062,86	4.538.384,85	4.871.683,30	4.954.561,29	5.036.062,70	9.382.350,44	5.995.881,23	4.863.119,48	5.315.534,31	5.407.262,30	63.971.503,64	50.800.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.179.018,51	2.417.126,86	3.122.807,47	2.955.495,89	2.706.392,99	2.551.981,33	2.442.186,85	2.544.156,06	2.818.486,36	4.169.225,29	2.578.658,34	2.571.873,96	33.057.409,91	31.735.200,00
8	CONTRIBUIÇÕES	5.542.668,96	6.116.882,20	5.478.533,83	5.508.444,21	5.719.222,53	5.490.024,01	5.292.337,63	8.424.115,16	6.070.803,20	6.113.466,34	5.815.355,82	6.213.022,06	71.784.875,95	74.650.800,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	2.992.200,65	3.558.552,07	3.118.500,52	6.803.714,07	4.483.804,60	3.362.152,72	3.981.327,38	13.667.116,62	3.524.739,32	6.415.780,72	4.567.833,22	4.172.126,58	60.647.848,47	15.997.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.609.362,62	3.165.826,74	2.743.127,06	6.415.197,09	4.093.872,74	2.974.085,55	3.590.646,11	13.276.098,69	3.123.089,69	6.017.958,25	4.165.032,31	3.770.590,19	55.944.887,04	11.545.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	382.838,03	392.725,33	375.373,46	388.516,98	389.931,86	388.067,17	390.681,27	391.017,93	401.649,63	397.822,47	402.800,91	401.536,39	4.702.961,43	4.452.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	10.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.421.343,50	69.331.152,44	69.713.908,21	79.267.871,91	63.368.679,22	78.158.339,86	63.331.600,73	84.711.839,88	69.268.147,98	97.414.106,91	68.636.407,36	68.751.631,35	886.375.029,35	908.965.954,01
16	Cota-Parte do FPM	10.852.953,50	10.155.009,09	13.668.003,31	9.926.419,42	9.131.083,18	8.687.916,78	10.919.129,90	16.966.138,30	10.812.257,94	14.700.660,40	8.978.512,04	10.265.241,17	135.063.325,03	142.740.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	17.181.181,48	15.834.915,13	14.740.792,60	20.296.646,90	15.391.787,97	19.467.000,75	15.593.734,32	15.958.755,47	20.780.164,77	15.815.040,56	18.556.626,59	19.128.172,22	208.744.818,76	225.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	2.769.759,75	3.229.060,38	1.939.067,56	1.741.294,83	1.555.924,64	1.271.535,95	989.176,59	827.428,00	3.672.340,26	29.321.934,45	3.856.100,03	3.894.325,91	55.067.948,35	55.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	133.488,25	124.536,27	128.002,58	92.300,89	1.103.318,23	5.564.163,19	969.639,85	1.029.738,78	674.075,18	86.920,31	218.602,54	220.409,51	10.345.195,58	10.000.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	73.917,02	104.288,67	107.496,26	85.623,97	112.956,76	115.282,01	83.827,52	119.101,52	103.148,93	73.557,59	91.160,89	97.184,06	1.167.545,20	1.700.000,00
21	Transferências do FUNDEB	17.660.590,06	16.222.840,19	14.897.422,25	19.222.614,46	14.966.421,15	20.408.282,52	16.401.387,88	17.661.108,50	21.937.402,19	21.188.492,53	17.715.292,95	18.572.067,36	216.853.922,04	221.737.400,00
22	Outras Transferências Correntes	25.749.453,44	23.660.502,71	24.233.123,65	27.902.971,44	21.107.187,29	22.644.158,66	18.374.704,67	32.149.569,31	11.288.758,71	16.227.501,07	19.220.112,32	16.574.231,12	259.132.274,39	252.788.554,01
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	805.791,90	822.747,94	1.353.504,22	1.183.078,86	1.325.146,72	1.202.164,06	1.321.140,39	1.575.070,04	973.995,59	917.404,96	1.322.296,09	1.332.368,87	14.134.709,64	15.696.655,00
24	DEDUÇÕES (II)	9.544.113,46	10.091.495,68	8.572.269,71	13.242.776,47	10.190.792,11	10.933.536,12	9.642.045,28	23.882.723,20	11.658.574,03	19.194.690,68	10.378.802,46	11.165.621,81	148.497.441,01	140.034.600,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.353.345,76	3.658.872,05	3.356.235,20	3.628.918,77	3.797.400,90	3.629.313,78	3.633.442,53	7.171.017,58	4.181.404,85	3.986.955,77	3.832.481,86	4.008.553,23	48.237.942,28	47.650.800,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.646,42	2.565,28	111.904,15	3.467,09	3.551,96	3.701,40	3.591,54	445.739,39	2.253,98	2.964,02	3.139,76	3.139,76	588.664,75	7.500,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	644,76	561.354,25	712,75	3.199.058,28	1.132.320,64	302.397,70	310.675,15	10.365.571,93	287.147,64	3.219.859,82	221.212,66	452.299,13	20.053.254,71	7.488.300,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.187.476,52	5.868.704,10	5.103.417,61	6.411.332,33	5.257.518,61	6.998.123,24	5.694.336,06	5.900.394,30	7.187.767,56	11.984.911,07	6.321.968,18	6.701.629,69	79.617.579,27	84.888.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	96.564.134,62	91.972.098,38	95.588.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.844.566,58	95.973.323,14	94.745.645,31	1.261.222.327,68	1.228.752.102,00
30	( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.844.566,58	95.973.323,14	94.745.645,31	1.260.672.327,68	1.228.752.102,00
32	( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.380,00	684.852,00	1.143.156,00	914.004,00	3.640.392,00	(323.276.576,00)	
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	107.411.122,80	173.159.714,58	94.830.167,14	93.831.641,31	1.257.031.935,68	1.552.028.678,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MSAssinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:36:52 -04'00'

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:19:49 -04'00'

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>153.922.027,00</b>	<b>53.393.093,63</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>47.602.900,00</b>	<b>15.969.707,80</b>
3	Ativo	46.150.900,00	15.137.343,44
4	Inativo	1.366.000,00	792.906,46
5	Pensionista	86.000,00	39.457,90
<b>6</b>	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>54.480.915,00</b>	<b>19.058.145,99</b>
7	Ativo	54.480.915,00	19.058.145,99
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.488.300,00</b>	<b>4.142.498,30</b>
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	7.488.300,00	4.142.498,30
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>44.349.912,00</b>	<b>14.222.741,54</b>
16	Compensação Financeira entre os regimes	7.500,00	11.497,52
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	44.336.064,00	14.209.559,38
18	Demais Receitas Correntes	6.348,00	1.684,64
<b>19</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	109.585.963,00	39.183.534,25

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
<b>24</b>	<b>Benefícios</b>	<b>106.152.000,00</b>	<b>26.879.006,47</b>	<b>26.879.006,47</b>	<b>26.879.006,47</b>	<b>0,00</b>
25	Aposentadorias	99.735.000,00	24.867.745,58	24.867.745,58	24.867.745,58	0,00
26	Pensões por Morte	6.417.000,00	2.011.260,89	2.011.260,89	2.011.260,89	0,00
<b>27</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.214,28</b>	<b>2.214,28</b>	<b>0,00</b>
28	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	10.000,00	2.214,28	2.214,28	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>30</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>106.162.000,00</b>	<b>26.889.006,47</b>	<b>26.881.220,75</b>	<b>26.881.220,75</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	3.423.963,00	12.294.527,78	12.302.313,50	12.302.313,50	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	47.760.027,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
----	---	--------------------

## REPUBLICAÇÃO - RREO

34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	3.436.906,34
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.722.798,87
39	Investimentos e Aplicações	679.030.347,76
40	Outros Bens e Direitos	917.207.631,46

Nº	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>41</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>42</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
<b>46</b>	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
<b>50</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>55</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>58</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>62</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
<b>63</b>	<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>66</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>69</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
----	---	-------------

## REPUBLICAÇÃO - RREO

73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	7.250.529,00	2.203.973,56
77	<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>7.250.529,00</b>	<b>2.203.973,56</b>

Nº	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>6.564.509,00</b>	<b>2.938.410,95</b>	<b>1.548.186,38</b>	<b>1.369.572,20</b>	<b>0,00</b>
79	Pessoal e Encargos Sociais	2.758.000,00	757.324,62	757.324,62	738.554,29	0,00
80	Demais Despesas Correntes	3.806.509,00	2.181.086,33	790.861,76	631.017,91	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	686.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.250.529,00</b>	<b>2.938.410,95</b>	<b>1.548.186,38</b>	<b>1.369.572,20</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	0,00	(734.437,39)	655.787,18	834.401,36	0,00

Nº	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	81.122,48
85	Investimentos e Aplicações	27.779.409,29
86	Outros Bens e Direitos	50.952,64

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	10.022.000,00	2.492.224,52	2.492.224,52	2.492.224,52	0,00
91	Pensões	3.103.050,00	944.681,82	944.681,82	944.681,82	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>13.125.050,00</b>	<b>3.436.906,34</b>	<b>3.436.906,34</b>	<b>3.436.906,34</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) <sup>2</sup>	(13.125.050,00)	(3.436.906,34)	(3.436.906,34)	(3.436.906,34)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:37:11 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:20:11 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6



## REPUBLICAÇÃO - RREO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
			Receitas Realizadas (a)
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.228.745.754,00</b>	<b>472.862.030,51</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>353.466.292,99</b>	<b>173.761.240,44</b>
3	IPTU	114.495.000,00	90.170.357,90
4	ISS	126.436.092,99	41.548.910,19
5	ITBI	30.000.000,00	8.321.931,08
6	IRRF	50.800.000,00	21.581.797,32
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.735.200,00	12.138.243,95
8	Contribuições	27.000.000,00	8.203.251,71
<b>9</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.508.700,00</b>	<b>14.499.960,59</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	4.056.700,00	12.896.151,19
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.452.000,00	1.603.809,40
<b>12</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>824.077.954,01</b>	<b>271.874.017,10</b>
13	Cota-Parte do FPM	116.192.000,00	35.805.337,40
14	Cota-Parte do ICMS	180.000.000,00	59.424.003,38
15	Cota-Parte do IPVA	44.000.000,00	32.595.760,52
16	Cota-Parte do ITR	8.000.000,00	960.006,08
17	Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	365.051,47
18	Transferências do FUNDEB	221.737.400,00	79.413.255,03
19	Outras Transferências Correntes	252.788.554,01	63.310.603,22
<b>20</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>15.692.807,00</b>	<b>4.523.560,67</b>
21	Outras Receitas Financeiras (III)	64.000,00	520,22
22	Receitas Correntes Restantes	15.628.807,00	4.523.040,45
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.224.625.054,00	459.965.359,10
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	153.684.256,00	51.416.547,94
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.488.300,00	4.180.519,25
<b>26</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>75.081.690,00</b>	<b>25.365.973,61</b>
27	Operações de Crédito (VIII)	47.181.200,00	22.132.319,60
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>112.456,90</b>
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	1.493.000,00	112.456,90
<b>33</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>26.407.490,00</b>	<b>3.121.197,11</b>
34	Convênios	25.105.490,00	2.820.573,44
35	Outras Transferências de Capital	1.302.000,00	300.623,67
<b>36</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.900.490,00	3.233.654,01
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>1.406.209.800,00</b>	<b>514.615.561,05</b>
<b>43</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>1.252.525.544,00</b>	<b>463.199.013,11</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023
----	--------------------	--------------------	---------------------

## REPUBLICAÇÃO - RREO

			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
<b>44</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>1.218.450.923,52</b>	<b>539.208.535,69</b>	<b>323.908.354,05</b>	<b>314.014.188,10</b>	<b>7.863.736,83</b>	<b>46.618.497,23</b>	<b>45.782.781,09</b>
45	Pessoal e Encargos Sociais	647.776.728,67	215.232.630,30	210.918.582,04	203.648.612,77	6.669.623,05	31.602,26	31.602,26
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.460.000,00	1.410.000,00	455.401,95	455.401,95	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	569.214.194,85	322.565.905,39	112.534.370,06	109.910.173,38	1.194.113,78	46.586.894,97	45.751.178,83
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.216.990.923,52	537.798.535,69	323.452.952,10	313.558.786,15	7.863.736,83	46.618.497,23	45.782.781,09
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	112.726.509,00	29.827.417,42	28.429.407,13	28.250.792,95	5.388.449,54	218.949,12	218.949,12
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>229.951.784,42</b>	<b>60.849.851,70</b>	<b>17.431.710,88</b>	<b>17.095.746,40</b>	<b>85.298,00</b>	<b>2.070.894,61</b>	<b>2.070.894,61</b>
52	Investimentos	183.273.928,13	27.742.195,41	5.506.131,75	5.170.167,27	85.298,00	2.070.894,61	2.070.894,61
<b>53</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	46.677.856,29	33.107.656,29	11.925.579,13	11.925.579,13	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	183.273.928,13	27.742.195,41	5.506.131,75	5.170.167,27	85.298,00	2.070.894,61	2.070.894,61
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	686.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>63</b>	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.518.277.380,65</b>	<b>595.368.148,52</b>	<b>357.388.490,98</b>	<b>346.979.746,37</b>	<b>13.337.484,37</b>	<b>48.908.340,96</b>	<b>48.072.624,82</b>
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.404.864.851,65	565.540.731,10	328.959.083,85	318.728.953,42	7.949.034,83	48.689.391,84	47.853.675,70

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	106.225.705,49
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	88.667.349,16

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	73.179.063,39

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	15.823.368,07
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.572.479,66

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	100.918.237,57

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	151.206.164,36	161.740.437,22
<b>72</b>	<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>269.501.441,35</b>	<b>408.881.580,29</b>
<b>73</b>	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>269.501.441,35</b>	<b>408.881.580,29</b>
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	299.108.913,91	427.612.950,20
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.233.501,31	1.726.397,50
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.373.971,25	17.004.972,41
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>78</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>(118.295.276,99)</b>	<b>(247.141.143,07)</b>

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	128.845.866,08

## REPUBLICAÇÃO - RREO

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	77.963.073,39
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(12.507.103,81)
82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	116.338.762,27
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	Até o Bimestre/2023
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	104.087.873,86
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>149.175.263,94</b>
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	149.175.263,94
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	47.760.027,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 Dados: 2023.07.04 09:37:29 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal  
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2023.07.04 09:21:14 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador Geral do Município  
 CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
 Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

Nº	PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	<b>RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)</b>	<b>843.676,80</b>	<b>8.352.469,24</b>	<b>8.305.464,68</b>	<b>0,00</b>	<b>890.681,36</b>	<b>2.806.087,40</b>	<b>68.032.154,65</b>	<b>39.625.852,43</b>	<b>38.790.136,29</b>	<b>4.291.618,87</b>	<b>27.756.486,89</b>	<b>28.647.168,25</b>
2	<b>EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)</b>	<b>843.676,80</b>	<b>8.352.469,24</b>	<b>8.305.464,68</b>	<b>0,00</b>	<b>890.681,36</b>	<b>2.806.087,40</b>	<b>63.029.633,77</b>	<b>38.997.167,52</b>	<b>38.161.451,38</b>	<b>4.286.618,87</b>	<b>23.387.650,92</b>	<b>24.278.332,28</b>
3	<b>Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)</b>	<b>257.636,12</b>	<b>1.595.995,38</b>	<b>1.595.995,38</b>	<b>0,00</b>	<b>257.636,12</b>	<b>2.451.829,75</b>	<b>41.948.868,44</b>	<b>24.314.470,87</b>	<b>24.006.081,44</b>	<b>2.522.456,01</b>	<b>17.872.160,74</b>	<b>18.129.796,86</b>
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.510.697,38	1.510.697,38	0,00	0,00	17.678,05	582.832,76	24.873,08	24.873,08	0,00	88.594,15	88.594,15
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.636,12	0,00	0,00	0,00	257.636,12	1.000.386,03	32.143.996,32	22.511.474,03	22.203.084,60	1.980.415,32	8.960.882,43	9.218.518,55
7	INVESTIMENTOS	0,00	85.298,00	85.298,00	0,00	0,00	1.433.765,67	9.222.039,36	1.778.123,76	1.778.123,76	54.997,11	8.822.684,16	8.822.684,16
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	<b>Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)</b>	<b>586.040,68</b>	<b>6.756.473,86</b>	<b>6.709.469,30</b>	<b>0,00</b>	<b>633.045,24</b>	<b>354.257,65</b>	<b>21.080.765,33</b>	<b>14.682.696,65</b>	<b>14.155.369,94</b>	<b>1.764.162,86</b>	<b>5.515.490,18</b>	<b>6.148.535,42</b>
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.232.148,88	6.232.148,88	0,00	0,00	0,00	9.664,20	6.729,18	6.729,18	0,00	2.935,02	2.935,02
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.920,18	445.824,98	477.320,42	0,00	528.424,74	347.453,65	20.641.396,95	14.595.768,00	14.068.441,29	1.764.162,86	5.156.246,45	5.684.671,19
14	INVESTIMENTOS	26.120,50	78.500,00	0,00	0,00	104.620,50	6.804,00	429.704,18	80.199,47	80.199,47	0,00	356.308,71	460.929,21
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	<b>LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.002.520,88</b>	<b>628.684,91</b>	<b>628.684,91</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.368.835,97</b>	<b>4.368.835,97</b>
18	<b>Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.002.520,88</b>	<b>628.684,91</b>	<b>628.684,91</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.368.835,97</b>	<b>4.368.835,97</b>
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.113,53	416.113,53	416.113,53	5.000,00	3.000,00	3.000,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578.407,35	212.571,38	212.571,38	0,00	4.365.835,97	4.365.835,97
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	5.032.019,69	5.032.019,69	0,00	0,00	0,00	9.347.004,66	9.282.488,63	9.282.488,63	0,00	64.516,13	64.516,13
26	<b>TOTAL(III) = (I+II)</b>	<b>843.676,80</b>	<b>13.384.488,93</b>	<b>13.337.484,37</b>	<b>0,00</b>	<b>890.681,36</b>	<b>2.806.087,40</b>	<b>77.379.159,31</b>	<b>48.908.340,96</b>	<b>48.072.624,82</b>	<b>4.291.618,87</b>	<b>27.821.003,02</b>	<b>28.711.684,38</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128  
 Dados: 2023.07.04 09:37:52 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Prefeito Municipal  
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
 Dados: 2023.07.04 09:21:27 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
 Contador Geral do Município  
 CRC/MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>1</b>	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>321.731.092,99</b>	<b>161.622.996,49</b>
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.495.000,00	90.170.357,90
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000.000,00	8.321.931,08
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.436.092,99	41.548.910,19
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	21.581.797,32
<b>6</b>	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>434.440.000,00</b>	<b>161.437.075,70</b>
<b>7</b>	<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>142.740.000,00</b>	<b>44.756.671,55</b>
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	132.740.000,00	44.756.671,55
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	74.280.004,14
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	365.051,47
12	2.4- Cota-Parte ITR	10.000.000,00	1.200.007,54
13	2.5- Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	40.744.700,65
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	90.640,35
<b>16</b>	<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>756.171.092,99</b>	<b>323.060.072,19</b>

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))¹	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	84.888.000,00	32.287.415,14

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	104.154.773,25	48.477.602,91

Nº	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>19</b>	<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>222.000.000,00</b>	<b>80.284.446,12</b>
<b>20</b>	<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>222.000.000,00</b>	<b>80.284.446,12</b>
21	6.1.1- Principal	221.737.400,00	79.413.255,03
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	262.600,00	871.191,09
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>24</b>	<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>32</b>	<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	136.849.400,00	47.125.839,89

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
----	--	-------

## REPUBLICAÇÃO - RREO

37	<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>1.726.316,72</b>
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.726.316,72
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	Valor
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	82.010.762,84

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>41</b>	<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>223.726.316,72</b>	<b>64.214.625,92</b>	<b>61.450.382,92</b>	<b>58.870.883,70</b>	<b>2.764.243,00</b>
<b>42</b>	<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>175.145.316,72</b>	<b>61.139.750,10</b>	<b>61.139.750,10</b>	<b>58.560.250,88</b>	<b>0,00</b>
43	10.1.1- Educação Infantil	54.102.100,00	17.263.901,90	17.263.901,90	16.595.294,67	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	121.043.216,72	43.875.848,20	43.875.848,20	41.964.956,21	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>48</b>	<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>48.581.000,00</b>	<b>3.074.875,82</b>	<b>310.632,82</b>	<b>310.632,82</b>	<b>2.764.243,00</b>
49	10.2.1- Educação Infantil	13.920.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	33.436.500,00	1.852.548,19	5.048,19	5.048,19	1.847.500,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	1.224.000,00	1.222.327,63	305.584,63	305.584,63	916.743,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
<b>56</b>	<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>62.488.309,20</b>	<b>59.724.066,20</b>	<b>57.144.566,98</b>	<b>2.764.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.488.309,20	59.724.066,20	57.144.566,98	2.764.243,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.413.433,38	59.413.433,38	56.833.934,16	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL <sup>2</sup>	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado <sup>10</sup> (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.199.112,28	59.413.433,38	59.413.433,38	74,00
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) <sup>3</sup>	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.028.444,61	20.560.379,92	20.560.379,92	12.531.935,31	25,61

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
<b>68</b>	<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>20.834.599,96</b>	<b>1.726.316,72</b>	<b>1.726.316,72</b>	<b>1.726.316,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.726.316,72</b>
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.834.599,96	1.726.316,72	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	1.726.316,72

## REPUBLICAÇÃO - RREO

70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>71</b>	<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>133.569.000,00</b>	<b>89.577.916,67</b>	<b>48.957.156,29</b>	<b>47.612.662,15</b>	<b>40.620.760,38</b>
72	20.1- Educação Infantil	13.447.000,00	10.666.491,99	1.964.432,00	1.964.432,00	8.702.059,99
73	20.2- Ensino Fundamental	120.022.000,00	78.911.424,68	46.992.724,29	45.648.230,15	31.918.700,39
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>79</b>	<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>355.971.316,72</b>	<b>152.570.214,96</b>	<b>110.101.954,58</b>	<b>106.177.961,22</b>	<b>42.468.260,38</b>
<b>80</b>	<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>81.469.600,00</b>	<b>27.930.393,89</b>	<b>19.228.333,90</b>	<b>18.559.726,67</b>	<b>8.702.059,99</b>
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	81.469.600,00	27.930.393,89	19.228.333,90	18.559.726,67	8.702.059,99
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	274.501.716,72	124.639.821,07	90.873.620,68	87.618.234,55	33.766.200,39

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	48.957.156,29
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.287.415,14
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	12.531.935,31
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	1.726.316,72
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	6.135,25
<b>90</b>	<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>70.432.817,59</b>

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	80.765.018,05	0,00	80.765.018,05	70.432.817,59	21,80

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>92</b>	<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>15.259.276,31</b>	<b>5.149.189,10</b>	<b>8.003.587,26</b>	<b>6.135,25</b>	<b>7.249.553,80</b>
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.530.568,92	5.149.189,10	6.274.879,87	6.135,25	7.249.553,80
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.728.707,39	0,00	1.728.707,39	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
<b>96</b>	<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>33.788.000,00</b>	<b>5.065.511,76</b>
<b>97</b>	<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>31.827.000,00</b>	<b>4.266.161,35</b>
98	31.1.1- Salário-Educação	7.050.000,00	2.655.954,80
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	3.010.000,00	1.276.014,23
101	31.1.4 - PNATE	1.315.000,00	84.365,47
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.452.000,00	249.826,85
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.961.000,00	799.350,41
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

## REPUBLICAÇÃO - RREO

Nº	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>		<b>40.510.455,97</b>	<b>18.651.455,48</b>	<b>4.754.520,05</b>	<b>4.437.719,36</b>	<b>13.896.935,43</b>
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		7.302.000,00	129.337,23	0,00	0,00	129.337,23
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		24.056.298,41	9.568.549,75	2.252.380,71	2.213.279,02	7.316.169,04
110	32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS		9.152.157,56	8.953.568,50	2.502.139,34	2.224.440,34	6.451.429,16

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>397.805.772,69</b>	<b>172.443.998,07</b>	<b>115.162.059,26</b>	<b>110.921.265,21</b>	<b>57.281.938,81</b>
117	<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>365.106.893,39</b>	<b>168.451.251,26</b>	<b>114.895.214,54</b>	<b>110.654.420,49</b>	<b>53.556.036,72</b>
118	33.1.1- Pessoal Ativo		283.264.184,00	97.029.833,31	97.029.833,31	93.113.867,47
119	33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes		81.842.709,39	71.421.417,95	17.865.381,23	17.540.553,02
122	<b>33.2- Despesas de Capital</b>		<b>32.698.879,30</b>	<b>3.992.746,81</b>	<b>266.844,72</b>	<b>3.725.902,09</b>
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital		32.698.879,30	3.992.746,81	266.844,72	3.725.902,09

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	9.402.536,73	1.859.801,75
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	80.289.718,01	2.655.954,80
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	60.599.591,09	2.816.335,83
128	<b>37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>29.092.663,65</b>	<b>1.699.420,72</b>
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(113.155,15)	(95.931,56)
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	<b>40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>	<b>28.979.508,50</b>	<b>1.603.489,16</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:38:14 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:22:05 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6



## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>321.731.092,99</b>	<b>321.731.092,99</b>	<b>161.622.996,49</b>	<b>50,24</b>
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.495.000,00	114.495.000,00	90.170.357,90	78,75
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000.000,00	30.000.000,00	8.321.931,08	27,74
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.436.092,99	126.436.092,99	41.548.910,19	32,86
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	50.800.000,00	21.581.797,32	42,48
<b>6</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>424.440.000,00</b>	<b>424.440.000,00</b>	<b>161.346.435,35</b>	<b>38,01</b>
7	Cota-Parte FPM	132.740.000,00	132.740.000,00	44.756.671,55	33,72
8	Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	1.200.007,54	12,00
9	Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	40.744.700,65	74,08
10	Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	225.000.000,00	74.280.004,14	33,01
11	Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	365.051,47	21,47
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>746.171.092,99</b>	<b>746.171.092,99</b>	<b>322.969.431,84</b>	<b>43,28</b>

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
<b>14</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>93.187.850,00</b>	<b>92.229.661,01</b>	<b>18.922.744,53</b>	<b>20,52</b>	<b>18.755.968,36</b>	<b>20,34</b>	<b>17.744.971,75</b>	<b>19,24</b>
15	Despesas Correntes	93.157.850,00	92.058.294,23	18.893.778,01	20,52	18.755.968,36	20,37	17.744.971,75	19,28
16	Despesas de Capital	30.000,00	171.366,78	28.966,52	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>58.893.495,00</b>	<b>61.960.351,29</b>	<b>30.465.612,58</b>	<b>49,17</b>	<b>24.112.742,94</b>	<b>38,92</b>	<b>23.526.870,41</b>	<b>37,97</b>
18	Despesas Correntes	58.893.495,00	61.681.040,59	30.200.570,54	48,96	24.112.742,94	39,09	23.526.870,41	38,14
19	Despesas de Capital	0,00	279.310,70	265.042,04	94,89	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>8.913.291,00</b>	<b>9.196.594,51</b>	<b>1.671.452,17</b>	<b>18,17</b>	<b>174.403,34</b>	<b>1,90</b>	<b>174.403,34</b>	<b>1,90</b>
21	Despesas Correntes	8.871.291,00	9.154.594,51	1.671.452,17	18,26	174.403,34	1,91	174.403,34	1,91
22	Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>8.473.333,00</b>	<b>8.234.917,67</b>	<b>1.644.038,64</b>	<b>19,96</b>	<b>1.556.402,10</b>	<b>18,90</b>	<b>1.486.930,62</b>	<b>18,06</b>
24	Despesas Correntes	8.472.333,00	8.138.909,50	1.644.038,64	20,20	1.556.402,10	19,12	1.486.930,62	18,27
25	Despesas de Capital	1.000,00	96.008,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>6.394.431,00</b>	<b>6.465.161,38</b>	<b>3.932.268,20</b>	<b>60,82</b>	<b>3.926.403,10</b>	<b>60,73</b>	<b>3.802.930,65</b>	<b>58,82</b>
27	Despesas Correntes	6.394.431,00	6.465.161,38	3.932.268,20	60,82	3.926.403,10	60,73	3.802.930,65	58,82
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>32</b>	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>34.137.600,00</b>	<b>35.106.218,29</b>	<b>23.309.109,93</b>	<b>66,40</b>	<b>12.492.488,31</b>	<b>35,58</b>	<b>10.904.508,20</b>	<b>31,06</b>
33	Despesas Correntes	34.112.600,00	33.941.218,29	22.169.109,93	65,32	12.492.488,31	36,81	10.904.508,20	32,13
34	Despesas de Capital	25.000,00	1.165.000,00	1.140.000,00	97,85	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>35</b>	<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>210.000.000,00</b>	<b>213.192.904,15</b>	<b>79.945.226,05</b>	<b>37,50</b>	<b>61.018.408,15</b>	<b>28,62</b>	<b>57.640.614,97</b>	<b>27,04</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	79.945.226,05	61.018.408,15	57.640.614,97
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>40</b>	<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>79.945.226,05</b>	<b>61.018.408,15</b>	<b>57.640.614,97</b>

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA
----	-----------------------	---------

## REPUBLICAÇÃO - RREO

		REALIZADA
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	48.445.414,78
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	31.499.811,27	12.572.993,37	9.195.200,19

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,75	18,89

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>174.019.170,00</b>	<b>174.019.170,00</b>	<b>51.688.047,30</b>	<b>29,70</b>
63	Proveniente da União	111.068.283,00	111.068.283,00	31.985.806,72	28,80
64	Proveniente dos Estados	62.950.887,00	62.950.887,00	19.702.240,58	31,30
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.703.500,00	2.703.500,00	2.786.594,55	103,07

## REPUBLICAÇÃO - RREO

68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	176.722.670,00	176.722.670,00	54.474.641,85	30,82
----	---	----------------	----------------	---------------	-------

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>23.889.124,00</b>	<b>35.645.683,34</b>	<b>16.675.853,40</b>	<b>46,78</b>	<b>13.408.116,66</b>	<b>37,61</b>	<b>13.403.949,95</b>	<b>37,60</b>
70	Despesas Correntes	16.888.124,00	26.793.816,30	15.277.847,42	57,02	12.916.979,66	48,21	12.912.812,95	48,19
71	Despesas de Capital	7.001.000,00	8.851.867,04	1.398.005,98	15,79	491.137,00	5,55	491.137,00	5,55
72	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>153.581.191,00</b>	<b>170.977.346,44</b>	<b>108.032.971,62</b>	<b>63,19</b>	<b>41.366.026,77</b>	<b>24,19</b>	<b>40.893.052,07</b>	<b>23,92</b>
73	Despesas Correntes	148.981.101,00	162.216.852,77	106.131.722,56	65,43	41.366.026,77	25,50	40.893.052,07	25,21
74	Despesas de Capital	4.600.090,00	8.760.493,67	1.901.249,06	21,70	0,00	0,00	0,00	0,00
75	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>2.024.000,00</b>	<b>3.939.135,44</b>	<b>1.674.510,50</b>	<b>42,51</b>	<b>19.800,00</b>	<b>0,50</b>	<b>19.800,00</b>	<b>0,50</b>
76	Despesas Correntes	2.024.000,00	3.939.135,44	1.674.510,50	42,51	19.800,00	0,50	19.800,00	0,50
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>3.914.905,00</b>	<b>7.560.209,11</b>	<b>1.492.631,57</b>	<b>19,74</b>	<b>1.285.903,38</b>	<b>17,01</b>	<b>1.284.662,18</b>	<b>16,99</b>
79	Despesas Correntes	3.813.905,00	7.107.681,80	1.492.631,57	21,00	1.285.903,38	18,09	1.284.662,18	18,07
80	Despesas de Capital	101.000,00	452.527,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>1.073.440,00</b>	<b>1.073.440,00</b>	<b>200.288,51</b>	<b>18,66</b>	<b>68.078,44</b>	<b>6,34</b>	<b>60.705,57</b>	<b>5,66</b>
82	Despesas Correntes	973.440,00	973.440,00	200.288,51	20,58	68.078,44	6,99	60.705,57	6,24
83	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>46.000,00</b>	<b>12.893.045,39</b>	<b>3.659.798,83</b>	<b>28,39</b>	<b>111.637,18</b>	<b>0,87</b>	<b>40.245,34</b>	<b>0,31</b>
88	Despesas Correntes	46.000,00	12.876.313,83	3.659.798,83	28,42	111.637,18	0,87	40.245,34	0,31
89	Despesas de Capital	0,00	16.731,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>184.528.660,00</b>	<b>232.088.859,72</b>	<b>131.736.054,43</b>	<b>56,76</b>	<b>56.259.562,43</b>	<b>24,24</b>	<b>55.702.415,11</b>	<b>24,00</b>

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.076.974,00	127.875.344,35	35.598.597,93	27,84	32.164.085,02	25,15	31.148.921,70	24,36
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	212.474.686,00	232.937.697,73	138.498.584,20	59,46	65.478.769,71	28,11	64.419.922,48	27,66
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.937.291,00	13.135.729,95	3.345.962,67	25,47	194.203,34	1,48	194.203,34	1,48
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.388.238,00	15.795.126,78	3.136.670,21	19,86	2.842.305,48	17,99	2.771.592,80	17,55
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.467.871,00	7.538.601,38	4.132.556,71	54,82	3.994.481,54	52,99	3.863.636,22	51,25
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	34.183.600,00	47.999.263,68	26.968.908,76	56,19	12.604.125,49	26,26	10.944.753,54	22,80
98	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>394.528.660,00</b>	<b>445.281.763,87</b>	<b>211.681.280,48</b>	<b>47,54</b>	<b>117.277.970,58</b>	<b>26,34</b>	<b>113.343.030,08</b>	<b>25,45</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE  
MENDONÇA:01347396128Assinado de forma digital por ALAN AQUINO  
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:38:33 -04'00'Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MSANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:22:27 -04'00'Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 00778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
<b>1</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19</b>	<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>22</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:38:53 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:22:47 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Março até Abril - 2º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
<b>1</b>	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032
<b>12</b>	<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>18</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.205.693.335,84	1.261.222.327,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE  
MENDONÇA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO  
GUEDES DE MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:39:14 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:23:04 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

## REPUBLICAÇÃO - RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Março até Abril - 2º Bimestre/2023

LRF, Art. 48		R\$ 1,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Nº			
1	RECEITAS		0,00
2	Previsão Inicial		1.465.000.000,00
3	Previsão Atualizada		1.465.000.000,00
4	Receitas Realizadas		553.825.071,31
5	Déficit Orçamentário		0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		149.175.263,94
7	DESPESAS		0,00
8	Dotação Inicial		1.465.000.000,00
9	Dotação Atualizada		1.614.175.263,94
10	Despesas Empenhadas		629.885.804,81
11	Despesas Liquidadas		369.769.472,06
12	Despesas Pagas		359.360.727,45
13	Superávit Orçamentário		184.055.599,25
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Nº			
14	Despesas Empenhadas		629.885.804,81
15	Despesas Liquidadas		369.769.472,06
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Nº			
16	Receita Corrente Líquida		1.261.222.327,68
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.260.672.327,68
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.257.031.935,68
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Nº			
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas		39.183.534,25
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas		26.889.006,47
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas		26.881.220,75
23	Despesas Previdenciárias Pagas		26.881.220,75
24	Resultado Previdenciário		12.302.313,50
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
30	Resultado Previdenciário		0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00
32	Receitas Realizadas		0,00
33	Despesas Empenhadas		0,00
34	Despesas Liquidadas		0,00
35	Despesas Pagas		0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>
Nº			<b>% em Relação à Meta (b / a)</b>
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	73.179.063,39	88.667.349,16
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	77.963.073,39	128.845.866,08

## REPUBLICAÇÃO - RREO

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>39</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>14.228.165,73</b>	<b>0,00</b>	<b>13.337.484,37</b>	<b>890.681,36</b>
40	Poder Executivo	14.228.165,73	0,00	13.337.484,37	890.681,36
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>45</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>80.185.246,71</b>	<b>4.291.618,87</b>	<b>48.072.624,82</b>	<b>27.821.003,02</b>
46	Poder Executivo	75.182.725,83	4.286.618,87	47.443.939,91	23.452.167,05
47	Poder Legislativo	5.002.520,88	5.000,00	628.684,91	4.368.835,97
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>94.413.412,44</b>	<b>4.291.618,87</b>	<b>61.410.109,19</b>	<b>28.711.684,38</b>

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.432.817,59	25,00	21,80
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	59.413.433,38	70,00	74,00
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	61.018.408,15	15,00	18,89

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE AQUINO GUEDES DE  
MENDONÇA:01347396128  
MENDONÇA:01347396128  
Dados: 2023.07.04 09:39:33 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal  
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS  
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto  
Contador Geral do Município  
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS QUEQUETO:57270597120  
Dados: 2023.07.04 09:23:40 -04'00'



**FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD****EDITAL nº 015/FUNSAUD/2023 DE 5 DE JULHO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

**1 . DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 05 de julho de 2023.

**Jairo José de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I**

NÍVEL SUPERIOR						
Biomédico						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA MOTA	***.304.***-59	Biomédico	Não	34	42	1º
Enfermeiro						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MARCELO GUENZER	***.514.***-00	Enfermeiro	Não	51	42	17º
SIDLAINY NASCIMENTO SILVA	***.646.***-57	Enfermeiro	Não	27	42	18º
Farmacêutico						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
VANESSA MARQUES PEREIRA	***.543.***-37	Farmacêutico	Não	33	5	8º
NÍVEL MÉDIO						
Vigia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
CARLA DOS ANJOS LIMA	***.436.***-85	Vigia	Não	40	5	9º

**FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**

Assistente Administrativo						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ROSILENE VILHALBA PEREIRA	***.490.***-53	Assistente Administrativo	Não	42	27	21º
GENI DOS SANTOS BRANDAO	***.867.***-00	Assistente Administrativo	Não	53	25	22º
Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ELZA MARIA DE ARAUJO BANDEIRA	***.730.***-00	Técnico de Enfermagem	Não	46	5	82º
LUCIANE ALVES	***.001.***-68	Técnico de Enfermagem	Não	41	5	83º
MARIA FLORINDA MARQUES	***.681.***-06	Técnico de Enfermagem	Não	40	5	84º
PAULA REGINA TEIXEIRA	***.419.***-02	Técnico de Enfermagem	Não	36	5	85º
RENATA CAROLINA GONCALVES PORTILHO	***.266.***-96	Técnico de Enfermagem	Não	27	5	86º
VANESSA APARECIDA DA SILVA MELO	***.252.***-47	Técnico de Enfermagem	Não	25	5	87º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 10/07/2023 e 11/07/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 047/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL CONFORME TABELA SUS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL(R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	R\$ 1.300.306,45 (um milhão, trezentos mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados - MS, 05 de julho de 2023.

**Marcio Romeiro de Ávila**  
Pregoeiro - Portaria nº 119/2023

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022 DE 04/07/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME,  
CNPJ 21.632.366/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 057/2022 – Pregão Presencial nº 014/2022.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato nº 067/2022 de 25 de abril de 2022 e Cláusula Terceira – do Preço, da Revisão e do Reajustamento do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 130/2022, referente à contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de alimentação hospitalar, dietas normais e a dietas especiais para pacientes internados, acompanhantes nos termos legais e funcionários das unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, oriundo do Processo de Licitação nº 057/2022 – Concorrência nº 014/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato e seu termo aditivo em epígrafe e do Processo de Licitação nº 057/2022 – Pregão Presencial nº 014/2022, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Da Vigência: para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Contrato nº 130/2022 em 04 de julho de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 04 de julho de 2024.

Fiscais do contrato: Neily Cezana Silva, nutricionista RT - HV, Anderson Alves de Lima, Lucimar da Rosa Dutra, nutricionista RT – UPA, Carolina Camurci Cavalcante.

Fiscal substituto: Marisa Klein e Lima (HV) e Andreia Cabral de Almeida (UPA).

Do valor: R\$ 2.283.581,68 (Dois Milhões Duzentos Oitenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação de serviço realizada pela empresa.

Data da assinatura: 04 de Julho de 2023

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

INPHARMA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 43.607.262/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Piva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.445,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI

CNPJ nº 00.581.295/0001-37

Processo de Licitação nº 050/2023 - Inexigibilidade nº 006/2023

**OBJETO:** refere-se à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva com troca de peças em perfuradores ósseos da marca ITS-MC de propriedade da FUNSAUD, para suprir a necessidade técnica da unidade Hospital da Vida - FUNSAUD. Tudo conforme as características mínimas e condições estabelecidas na Proposta Apresentada e Termo de Referência, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, Processo de Licitação nº 050/2023, independentemente de suas transcrições, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Roberto Conceição Pereira (Gerente da FUNSAUD) e José Carlos Alves (Responsável de Infraestrutura e Logística).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou até a efetiva entrega do equipamento.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.509,53 (Cinco Mil e Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023.**JAIRO JOSÉ DE LIMA****DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

G.C.D. GRUPO DE CIRURGIA DOURADOS LTDA.

CNPJ: 10.876.154/0001-03

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DO OBJETO**

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 012/2021, relativo à operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CIRURGIA GERAL em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida. Em razão da continuidade dos serviços médicos a vigência do Contrato Administrativo nº 012/2021 se estende até às 06h 59min do dia 04/07/2023.

**DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 012/2021 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

**DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 para Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CIRURGIA GERAL de urgência, emergência e responsabilidade técnica no âmbito do Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional, com suporte médico na subespecialidade de Cirurgia Torácica.

Dourados – MS, 03 de julho de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA****Diretor Presidente - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# OUTROS ATOS

## ATA - SEPLAN

### ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE AUTORIDADES JULGADORAS DE 1ª INSTÂNCIA - SEPLAN – 04/2023

Aos 02 de junho de 2023, às 09h21min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, se reúnem os seguintes membros da Comissão: Patrícia Pereira Fernandes, Heltonn Bruno Gomes, Danilo Bernal e Adriana Benício para analisar e apresentar seus pareceres no que tange aos processos.

Em pauta, a análise dos recursos administrativos apresentados nos seguintes processos:

- 515/2023 – CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDIMENTOS LTDA;
- 518/2023 – CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDIMENTOS LTDA;
- 9.696/2023 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA PARIZOTTO LTDA;
- 10.158/2023 – CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;
- 10.076/2023 – ALCEU BAGGIO AGUIAR;
- 11.397/2023 – ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN;
- 12.572/2023 – LURDES BALESTRIN ARTUZI;
- 13.144/2023 – ANTÔNIO CARLOS GOES DO NASCIMENTO;
- 13.182/2023 – KELLY CRISTIANE ROSIM;
- 13.367/2023 – JOSE CARLOS DOMINGOS DE SOUZA;
- 13.751/2023 – AMARILDO GIMENEZ DE OLIVEIRA;
- 14.046/2023 – ARIIVALDO GIL SARZI;
- 14.305/2023 – ALOISIO LINO DE MELO;
- 15.080/2023 – MARCIO GARCIA DA COSTA;
- 15.319/2023 – JOSE CARLOS DOMINGOS DE SOUZA;
- 15.367/2023 – ROSANGELA DA SILVA;

Os processos foram analisados e levados a deliberação, resultando nas decisões exaradas abaixo:

1) 515/2023 – CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.

O processo foi indeferido por unanimidade.

2) 518/2023 – CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.

O processo foi indeferido por unanimidade.

3) 9.696/2023 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA PARIZOTTO LTDA.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará e habite-se expedido.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por unanimidade.

4) 10.158/2023 – CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará e habite-se expedido.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por unanimidade.

5) 10.076/2023 – ALCEU BAGGIO AGUIAR.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará e habite-se expedido.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por unanimidade.

## ATA - SEPLAN

## 6) 11.397/2023 – ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará expedido, mas como necessitou buscar o judiciário para resolver a questão junto a incorporadora acabou levando um tempo para solucionar, mas hoje já se encontra com habite-se.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal. Deferido por unanimidade.

## 7) 12.572/2023 – LURDES BALESTRIN ARTUZI.

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.

O processo foi indeferido por unanimidade.

## 8) 13.144/2023 – ANTÔNIO CARLOS GOES DO NASCIMENTO;

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.

O processo foi indeferido por unanimidade.

## 9) 13.182/2023 – KELLY CRISTIANE ROSIM;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará e habite-se expedido.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal. O processo foi deferido, tendo apenas um voto contrário.

## 10) 13.367/2023 – JOSE CARLOS DOMINGOS DE SOUZA E APENSO 15.319/2023 – JOSE CARLOS DOMINGOS DE SOUZA;

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.

O processo foi indeferido, sendo que um membro ficou impedido de votar.

## 11) 13.751/2023 – AMARILDO GIMENEZ DE OLIVEIRA;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará e habite-se expedido.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal. O processo foi deferido por unanimidade.

## 12) 14.046/2023 – ARIIVALDO GIL SARZI;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e se comprometeu a regularizar a mesma.

Em sua defesa o Contribuinte alega que o fiscal ao notificar colocou a quantidade de metro quadrado da construção de forma errada, não se atentando que a residência já havia habite-se da maior parte dela.

Atesta também que a legislação em seu artigo 182-A que o valor da unidade a ser cobrada deverá ser o valor do dia realizado a notificação, ou seja não aplicando a unidade de cobrança do dia do lançamento.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento parcial dos pedidos realizado pelo contribuinte no que tange a metragem, já em relação ao valor aplicado o departamento de fiscalização e Secretaria de Fazenda deverá analisar e apresentar parecer quanto ao assunto.

Deferido parcialmente por unanimidade o requerimento do contribuinte.

## 13) 14.305/2023 – ALOISIO LINO DE MELO;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e regularizou a mesma, sendo que no ato da abertura deste processo está com seu alvará e habite-se expedido.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente antes mesmo da aplicação da penalidade, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal conforme notificação 4484/2022.

Deferido com o cancelando da notificação 4484/2022, onde um membro da comissão ficou impedido de votar e um membro votou pelo indeferimento.

## 14) 15.080/2023 – MARCIO GARCIA DA COSTA;

Trata-se de aplicação de multa por construção de forma irregular.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado, fato que não ocorreu.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal até o presente momento.



**ATA - SEPLAN**

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada.  
O processo foi indeferido, sendo que um dos membros não proferiu o seu voto pois estava impedido de votar.

15) 15.367/2023 – ROSANGELA DA SILVA;

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro da legislação vigente, uma vez que ao ser notificado parou a obra e iniciou a regularização, sendo que no ato da abertura deste processo atestou erro na notificação sendo que deveria constar apenas 57,27 metros quadrados.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral dos pedidos realizado pelo contribuinte, onde o departamento de fiscalização deverá rever a metragem a ser aplicada a infração e com isso a revisão do valor aplicado.

Deferido o requerimento, onde um membro ficou impedido de votar.

A presente ata deverá instruir os processos administrativos analisados e será publicada em diário oficial.

Prazo de 15 dias contados da data da publicação para, querendo o requerente, apresentar recurso à segunda instância de julgamento.

Encerrada a reunião às 10h27min.

**Patrícia Pereira Fernandes**

**Diretora do Departamento de Análise - SEPLAN**

**Heltonn Bruno Gomes**

**Assessor Especial**

**Danilo Bernal**

**Departamento de Fiscalização de Obras – SEPLAN**

**Adriana Benício**

**Assessora Técnica**

**DELIBERAÇÃO - CMDCA****Deliberação Nº 010/2023**

*“Dispõe sobre o resultado final do edital de seleção de projetos governamentais n. 01/2023/CMDCA.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013, e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho, em reunião ordinária do dia 06 de Junho de 2023, conforme ata 057/2023.

**D E L I B E R A:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Plenária do CMDCA que aprovou, por unanimidade, o Projeto ECA na quadra: Declare Seu Carinho Pelo Esporte, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dourados/MS, nos termos do que estabelece o art. 15, do Edital de Seleção n. 01/2023/CMDCA, pelo qual resta autorizado o pagamento no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 2º - Autorizar a abertura de uma conta bancária específica pra execução do projeto Eca na Quadra no FMDCA e aprova a transferência do valor de R\$ 250.000,00 do projeto para essa conta específica.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 04 de julho de 2023.

**RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR**

**PRESIDENTE DO CMDCA**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

BASE ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Usina de asfalto, localizada na Rodovia Dourados Itahum, KM 4, S/N, Corredor Público, zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VAGNER RELL DE OLIVEIRA FLORES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para a atividade de Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizada na Rua/Av. Joaquim Teixeira Alves, 3020, Sala B, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAUDE MAIS CONSULTORIA E BENEFÍCIOS EM SAUDE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade Médica ambulatorial com consultas, realizações de exames e procedimentos; coleta de material para exames; ambulatório para atendimento emergencial, com realização de procedimentos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, localizado na Rua Onofre Pereira de Matos, 2040, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.